Nº 11
Novembro
2011

Boletim Municipal

Município de V. N. Gaia

Índice

A. Assembleia Municipal
A.1. Minuta da Acta nº10 (reunião ordinária – 30.11.2011) 5

B. Câmara Municipal
B.1. Minuta da Acta nº24 (reunião ordinária – 02.11.2011) 5
B.2. Minuta da Acta nº25 (reunião pública – 23.11.2011) 8

C. Despachos e Ordens de Serviço **10**

D. Editais e Avisos **11**

A. ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A. 1. MINUTA DA ACTA Nº. 10

Aos trinta dias do mês de Novembro de dois mil e onze, a Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, reunida em Sessão Ordinária, tomou as seguintes deliberações:

1. Foram, no Período de Antes da Ardem do Dia, votados os seguintes documentos:

a) Proposta de Recomendação, subscrita pelo Senhor Deputado Eduardo Pereira (BE), sobre a política municipal face ao agravamento da crise, onde deliberava "recomendar à Câmara Municipal a adoção de um vasto programa de ação social destinado a combater os efeitos mais gravosos do agravamento da crise económico e social, o qual sem prejuízo de outras medidas que venham a ser adotadas, deve incluir as seguintes ações: - reforço urgente do apoio às associações de combate à pobreza que estão no terreno, no apoio às populações mais carenciadas e, que se veem confrontadas com o aumento de solicitações para o qual não têm capacidade de resposta; - a revisão do tarifário social praticado pela empresa "Águas de Gaia" de forma a torná-lo bastante mais abrangente, nomeadamente tendo em conta a realidade do desemprego; aqui se deve incluir a isenção de taxa de disponibilidade e saneamento em situações de desemprego; - a dinamização de uma rede de cantinas sociais; a disponibilização gratuita de um pequeno-almoço escolar a todas as crianças e jovens que frequentem o ensino pré-escolar ou básico (até o 9º ano); - o apoio aos desempregados, a estudantes e a reformados na aquisição de passes sociais; - a criação de um gabinete de apoio às famílias de Gaia em situação de sobre-endividamento em resultado da perda de rendimentos de trabalho; - criação de uma Livraria Social Escolar municipal, que funcione com base na troca, empréstimo ou doação de manuais escolares e outros materiais, do ensino básico e secundário e onde as famílias carenciadas tenham acesso a esses materiais, rejeitada por Maioria com 31 votos a contra do PSD, CDS-PP e do Grupo Parlamentar dos Movimentos Independentes de Cidadãos e 18 votos a favor do PS, CDU e BE

b) Foi uma Moção, subscrita pelo Senhor Deputado Eduardo Pereira (BE), contra a privatização da Água, onde decidia manifestar publicamente o seguinte: "1. Pugnar pelo acesso de todas as pessoas de água potável como serviço público; 2. Manutenção dos serviços de Água sob propriedade e gestão pública e sem fins lucrativos; 3. Manter a gestão integrada da Água como responsabilidade pública inalienável, assegurada por legítimos representantes dos cidadãos, visando a melhoria do bem-estar comum da população atual e das gerações vindouras", rejeitada por Maioria, com 30 votos contra do PSD e CDS-PP, 15 abstenções do PS e do Grupo Parlamentar dos Movimentos Independentes de Cidadãos e 04 votos a favor da CDU e BE.

c) Moção, subscrita pela Senhora Deputada Maria Graça Costa (BE), sobre a necessidade de um novo Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia, onde deliberava: "1. Manifestar o seu repúdio pela lógica centralista que caracteriza o referido estudo de reorganização da rede hospitalar; 2. Reiterar, uma vez mais, a necessidade de ser dada prioridade ao projeto do novo Centro Hospitalar de Gaia/Espinho, Aprovada por Unanimidade.

No Período da Ordem do Dia, foram tomadas as seguintes deliberações:

1. Foi o ponto 3.1 da Ordem de Trabalhos " Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Autorização de Contração do Financiamento Reembolsável QREN-EQ relativo às Operações - Norte-03-0344 FEDER-000330 "Construção do Centro Escolar Parque Biológico – Avintes" e Norte 03-0344-FEDER-000334 "Construção do Centro Escolar Parque Escolar Parque da Lavandeira – Oliveira do Douro", aprovada por Maioria, com 02 votos contra da CDU e 47 votos a favor do PSD, PS, CDS-PP; BE e do Grupo Parlamentar dos Movimentos Independentes de Cidadãos.

2. Foi o ponto 3.2 da Ordem de Trabalhos " Discussão e Votação da proposta da Câmara Municipal quanto à Extinção da "AMIGAIA – Agência Municipal de Investimentos de Vila Nova de Gaia EEM", aprovada por Maioria, com 02 abstenções da CDU e 43 votos a favor do PSD, PS, CDS-PP; BE e do Grupo Parlamentar dos Movimentos Independentes de Cidadãos.

3. Foi o ponto 3.3 da Ordem de Trabalhos " Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Alteração aos Estatutos da "INOVA.GAIA – Associação para o Centro de Incubação de Base Tecnológica de Vila Nova de Gaia EEM", aprovada por Maioria, com 02 votos contra da CDU e 43 votos a favor do PSD, PS, CDS-PP; BE e do Grupo Parlamentar dos Movimentos Independentes de Cidadãos.

E, nada mais havendo a tratar, foi esta reunião dada por encerrada eram 00.35 horas do dia 01 de Dezembro de 2011, da qual se lavrou a presente Minuta de Acta, a qual vai ser lida, e assinada pelo Senhor Primeiro Secretário, António Fernando dos Santos Rocha e pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, César Fernando Couto Oliveira e que foi aprovada por unanimidade.

B. CÂMARA MUNICIPAL

B. 1. MINUTA DA ACTA N.º 24

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA REALIZADA NOS PAÇOS DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA EM 02 DE NOVEMBRO DE 2011

PRESENTES:

- O Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luís Filipe Menezes Lopes;
- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Barbosa Ferreira Couto, substituído pelo Eng. Patrocínio Miguel Vieira Azevedo;
- A Senhora Vereadora Maria Amélia Traça Machado;
- O Senhor Vice-Presidente Firmino Jorge Anjos Pereira;
- O Senhor Vereador Dr. Eduardo Vítor de Almeida Rodrigues
- O Senhor Vereador Francisco Mário Dorminsky de Carvalho;
- A Senhora Vereadora Drª Veneranda de Lurdes Barbosa Carneiro;
- O Senhor Vereador Dr. Mário Rui Figueira de Campos Fontemanha;
- A Senhora Vereadora Drª Maria Elisa Vieira da Silva Cidade Oliveira
- A Senhora Vereadora Engª Maria Mercês Duarte Ramos Ferreira;
- O Senhor Vereador Engº Rui Jorge Almeida Cardoso

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO Nº. 1 DO ARTº. 64 DA LEI Nº. 169/99:

PRESIDIU À REUNIÃO: O Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luís Filipe Menezes Lopes

SECRETARIOU A REUNIÃO: O Senhor Director Municipal de Administração e Finanças, Dr. A. Carlos Sousa Pinto.

HORA DA ABERTURA: 10 horas e 10 minutos.

HORA DE ENCERRAMENTO: 10 horas e 50 minutos.

PRESIDÊNCIA E VEREAÇÃO

1- MAIL DE JORGE DELGADO DA METRO DO PORTO RELATIVO À ALTERAÇÃO DA PROPOSTA DE AFECTAÇÃO DE JRISDIÇÃO DAS ÁREAS EMVOLVENTES À ROTUNDA DE SANTO OVÍDIO

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 20.10.2011"

Deliberação: A Câmara tomou conhecimento.

DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2- CONCURSO PÚBLICO PARA A CONTRATAÇÃO DE AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE FRUTAS NOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO NO ÂMBITO DO REGIME DE FRUTA ESCOLAR – PROPOSTA DE ACEITAÇÃO DE LISTAS DE ERROS E OMISSÕES – PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA ENTREGA DAS PROPOSTAS

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara para ratificação. 20.10.2011"

Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE ratificar o despacho do Sr. Presidente de 20.10.2011 que aprovou a aceitação das listas de erros e omissões, bem como a prorrogação do prazo para entrega das propostas, nos termos da Informação nº 452/DDMCPA de 2011-10-06.

3- PEDIDO DE REDUÇÃO PARCIAL (50%) DO VALOR DAS TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS SOLICITADO PELO CENTRO SOCIAL DE S. MIGUEL DE ARCOZELO

Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 28.10.2011"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a dispensa parcial em 50% do valor das taxas de utilização de viaturas municipais, solicitado pelo Centro Social de S. Miguel de Arcozelo, nos termos da Informação nº 161/11/DMSG/GF de 2011-09.30.
4- PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS REFERENTE AO LICENCIAMENTO PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO DAS FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO – VILAR DE ANDORINHO
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 28.10.2011"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a dispensa parcial em 30% do valor das taxas referentes à realização das Festas em honra de Nossa Senhora do Rosário, freguesia de Vilar do Andorinho, solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Vilar de Andorinho, nos termos da Informação nº 102/GDF de 2011.10.21.
5- DESAFECTAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA O DOMÍNIO PRIVADO MUNICIPAL – ALTERAÇÃO DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 28/91 – REQUERENTE: TORNEIO – SOCIEDADE DE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LDª
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 28.10.2011"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a desafetação do domínio público para o domínio privado municipal da parcela de terreno com a área de 115m2 destinada no Alvará de Loteamento nº 28/91 à instalação de um P.T., nos termos da Informação nº 411/11/DMP de 2011.10.18.
Mais foi deliberado submeter o presente assunto a aprovação da Assembleia Municipal.

DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
6- RECURSO HIERÁRQUICO DO DESPACHO DE 30 DE MAIO DE 2011 DA SRº VEREADORA MERCÊS FERREIRA RELATIVAMENTE AO PROCESSO 3142/VT/2011 – ARCOZELO, APRESENTADO POR C. ROCHA & MOREIRA LDª
Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 20.09.2011"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, indeferir o recurso hierárquico interposto contra o despacho de 30 de Maio de 2011 da Srª Vereadora Mercês Ferreira relativamente ao Procº nº 3142/VT/2011, Freguesia de Arcozelo, apresentado por C. Rocha & Moreira Ldª, nos termos da Informação nº 108/CJ de 2011.09.26.
7- PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM PLUVIAL SUBTERRÂNEA DA RUA JOSÉ FRANCISCO DIAS – A VINTES – PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO POR RESCISÃO DO CONTRATO DE EMPREITADA COM PROCESSO Nº 02/97
Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 28.10.2011"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, proceder à liquidação final da empreitada e, logo que reunidos os requisitos legais, ao cancelamento da garantia bancária, bem como, indeferir os restantes pedidos ínsitos no requerimento datado de 24.05.2011, nos termos da Informação nº 114/CJ de 2011.09.30.
8- OFÍCIO Nº 2674 DE 12/08/2011 DA TELHABEL CONSTRUÇÕES SA – REPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO NO CONTRATO DE EMPREITADA CAMPUS ESCOLAR DA SERRA DO PILAR
Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 28.10.2011"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, indeferir o pedido formulado pela Telhabel Construções SA no seu ofício nº 2674 de 12.08.2011, nos termos da Informação nº 118/CJ de 2011.10.07.
9- ACÇÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL APRESENTADA NO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DO PORTO – PROCESSO Nº 1967/08.6BEPRT EM QUE É AUTOR ABEL FERREIRA NUNES E RÉU O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA
Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 18.10.2011"
Deliberação: A Câmara tomou conhecimento.
10- RECURSO HIERÁRQUICO DO DESPACHO DE 06.07.2011 DA SRª VEREADORA MERCÊS FERREIRA RELATIVAMENTE AO PROCESSO 106/VP/2009 – OLIVAL, APRESENTADO POR ALCINO JOSÉ LOPES VIEIRA DOS SANTOS
Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 20.10.2011"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, indeferir o recurso hierárquico interposto contra o despacho de 06.07.2011 da Srª Vereadora Mercês Ferreira relativamente ao processo nº 106/VP/2009 – Olival, apresentado por Alcino José Lopes Vieira Santos, nos termos da Informação nº 107/CJ de 2011.09.23.

DIRECÇÃO MUNICIPAL DE VIAS MUNICIPAIS E MOBILIDADE
11- POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA TRAVESSA DAS SILVINHAS – FREGUESIA DE SERMONDE
Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 28.10.2011"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos da Informação nº 24264/11/DMM de 2011.10.12.
12- PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS PELA INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO NA RUA DA ATAFONA – FREGUESIA DE OLIVEIRA DO DOURO SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO RECREATIVA SANTO ANDRÉ DA ATAFONA
Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 28.10.2011"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a dispensa total do pagamento de taxas municipais relativas à interrupção de trânsito na Rua da Atafona, freguesia de Oliveira do Douro, solicitado pela Associação Recreativa Santo André da Atafona, nos termos da Informação nº 22612/11/DMM de 2011.09.16.
13- PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS PELA INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO NA RUA CENTRAL DE CRESTUMA E AVENIDA DA SAUDADE SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE CRESTUMA
Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 28.10.2011"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a dispensa total do pagamento de taxas municipais relativas à interrupção de trânsito na Rua Central de Crestuma e Avenida da Saudade, freguesia de Crestuma, solicitado pela Junta de Freguesia de Crestuma, nos termos da Informação nº 23614/11/DMM de 2011.09.30.
14- PEDIDO DE REDUÇÃO TOTAL DE TAXAS SOLICITADO PELA FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE VILAR DE ANDORINHO
Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 28.10.2011"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a dispensa total do pagamento de taxas municipais relativas à interrupção de trânsito na Rua Cândido dos Reis, Rua das Menesas e Rua do Pombal, nas freguesias de Vilar de Andorinho e Avintes, solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Vilar de Andorinho, nos termos da Informação nº 24088/11/DMM de 2011.10.10.
15- RECOLOCAÇÃO DE DOIS LUGARES DE ESTACIONAMENTO PRIVATIVO E MANUTENÇÃO DA LICENÇA SOLICITADO PELA PARÓQUIA DE COIMBRÕES, FREGUESIA DE SANTA MARINHA
Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 28.10.2011"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a reposição da sinalização e a dispensa total do pagamento da taxa municipal para os restantes meses de 2011, nos termos da Informação nº 23927/11/DMM de 2011.10.06.
16- REABILITAÇÃO URBANA DO PARQUE INDUSTRIAL DE CANELAS – 1ª FASE – RUA DA URTIGUEIRA – PRORROGAÇÃO DE PRAZO GRACIOSA
Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 28.10.2011"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a prorrogação do prazo gracioso por mais 15 dias, da obra de "Reabilitação Urbana do Parque Industrial de Canelas – 1ª Fase – Rua da Urtigueira", nos termos da Informação nº 25022/11/DMCCRVM de 2011.10.24.
17- REABILITAÇÃO FÍSICA DA URBANIZAÇÃO DE VILA D'ESTE – ARRANJOS EXTERIORES – FASE 1 – VILAR DE ANDORINHO – ALTERAÇÕES AO PRJECTO DE INTEGRAÇÃO PAISAGÍSTICA
Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 28.10.2011"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar as alterações ao projecto de integração paisagística referente à "Reabilitação Física da Urbanização de Vila d'Este – Arranjos Exteriores – Fase I, Freguesia de Vilar de Andorinho", nos termos da Informação nº 24827/11/DMCCRVM de 2011.10.21.
18- CONSTRUÇÃO DA VIA PANORÂMICA E REQUALIFICAÇÃO DA VL8 – SANTA MARINHA – ALTERAÇÕES AO PROJECTO DE REQUALIFICAÇÃO

DA VL8
Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 28.10.2011"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a alteração ao projecto relativo à "Construção da Via Panorâmica e Requalificação da VL8, Freguesia de Santa Marinha, nos termos da Informação nº 25223/11/DMCCRVM de 2011.10.26.

DIRECÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
19- PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A GAIANIMA EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS EEM – AULAS DE HIDROTERAPIA PARA OS ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS NO ÂMBITO DAS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR
Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 28.10.2011"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar o Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Gaianima Equipamentos Municipais EEM, relativo às Aulas de Hidroterapia para os alunos com necessidades educativas especiais, no âmbito das atividades de enriquecimento curricular, nos termos da Informação nº 49/DMAIPAS de 2011.10.03.
20 - PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O INSTITUTO DE ESTUDOS SUPERIORES FINANCEIROS E FISCAIS RELATIVO ÀS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR
Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 28.10.2011"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar o Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Instituto de Estudos Superiores Financeiros e Fiscais no âmbito das Atividades de Enriquecimento Curricular, nos termos da Informação nº 12/DMAIPAS de 2011.09.14.
21- PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A EDUCANASIUM RELATIVO ÀS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR
Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 28.10.2011"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar o Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Nova de Gaia e a EDUCANASIUM relativo às atividades de enriquecimento curricular, nos termos da Informação nº 51/DMAIPAS de 2011.10.04.
22- PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A FUNDAÇÃO COUTO RELATIVO ÀS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR
Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara.28.10.2011"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar o Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Fundação Couto, no âmbito das atividades de enriquecimento curricular, nos termos da Informação nº 22/DMAIPAS de 2011.09.26.
23- PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O CENTRO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL SANTO ANTÓNIO DAS ANTAS RELATIVO ÀS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR
Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 28.10.2011"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar o Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Centro de Solidariedade Social Santo António das Antas, no âmbito das atividades de enriquecimento curricular, nos termos da Informação nº 14/DMAIPAS de 2011.09.15.
24- PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A FUNDAÇÃO PADRE LUIS RELATIVO ÀS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR
Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 28.10.2011"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar o Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Fundação Padre Luís, no âmbito das atividades de enriquecimento curricular, nos termos da Informação nº 27/DMAIPAS de 2011.09.21.
25 - PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE SANTA MARINHA RELATIVO ÀS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR
Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 28.10.2011"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar o Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Agrupamento de Escolas de Santa Marinha, no âmbito das atividades de enriquecimento curricular, nos termos da Informação nº 13/DMAIPAS de 2011.09.15.
26- PEDIDO DE FINANCIAMENTO PARA A CONTINUIDADE DO PROJECTO MUS-E NA EB1 DE S. LOURENÇO – AGRUPAMENTO VERTICAL DE VILA D'ESTE SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO MENUHIN PORTUGAL
Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 28.10.2011"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar o financiamento do Projeto MUS-E na EB1 de S. Lourenço – Agrupamento Vertical de Vila d'Este, solicitado pela Associação Menuhin Portugal, nos termos da Informação nº 30/DMAIPAS de 2011.09.22.
27- PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CANELAS PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES AOS ALUNOS DA EB1/JI DE RIBES PARA AO ANO LETIVO 2011-2012
Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 28.10.2011"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar o Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Agrupamento Vertical de Canelas para utilização dos serviços de refeitório da escola Básica do 2º ciclo de Canelas pelos alunos da escola EB1/JI de Ribes, nos termos da Informação nº 78/DMAIP de 2011.10.17.

DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ACÇÃO SOCIAL E QUALIDADE DE VIDA
28- PEDIDO DE APOIO PARA ADAPTAÇÃO DE RESIDÊNCIA SOLICITADO POR AIRES MANUEL GONÇALVES VIDAL
RETIRADO DA ORDEM DE TRABALHOS
29- PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS A OPERAÇÃO URBANÍSTICA SOLICITADO POR ADÃO SOARES NOVO
Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 28.10.2011"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a dispensa parcial em 75% do valor das taxas relativas à operação de legalização urbanística, solicitado por Adão Soares Novo, nos termos da Informação nº 193/DMASS de 2011.09.19.
30- TRANSFERÊNCIA DE OCUPAÇÃO DE VENDA Nº 6 – 36m2 – RAMO DE ACTIVIDADE: CALÇADO – FEIRA DE CANIDELO
Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 27.10.2011"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a transferência de ocupação de venda nº 6 – 36m2 – ramo de actividade: calçado, Feira de Canidelo, para Cristina Maria Almeida Teixeira, nos termos da Informação nº 225/2011/AE de 2011.10.19.
31- TRANSFERÊNCIA DE OCUPAÇÃO DE VENDA Nº 71 – 28m2 – RAMO DE ACTIVIDADE: MALHAS – FEIRA DE CANIDELO
Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 28.10.2011"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a transferência de ocupação de venda nº 71 – 28m2 – ramo de actividade: malhas, Feira de Canidelo, para António Fernando Ferreira de Abreu, nos termos da Informação nº 222/2011/AE de 2011.10.17.
32- REALIZAÇÃO DE FEIRA DOS CARVALHOS A 18 DE DEZEMBRO
Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 28.10.2011"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, autorizar a realização de uma Feira no recinto dos Carvalho, no dia 18 de Dezembro, último domingo antes do Natal, nos termos da Informação nº 87/2011/DMASQV de 2011.10.21.

DIRECÇÃO MUNICIPAL DA PRESIDÊNCIA E DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL
33- PEDIDO DE DISPENSA DO PAGAMENTO DE TAXAS RELATIVAS À LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO SOLICITADO JOSÉ LUIS FERREIRA DE OLIVEIRA PARA REALIZAÇÃO DA FESTA EM HONRA DA NOSSA SENHORA DAS FONTES
Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 28.10.2011"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar o pedido de dispensa do pagamento da taxa pela emissão de licença especial de ruído, solicitado por José Luís Ferreira de Oliveira para a realização

da Festa em Honra da Nossa Senhora das Fontes, nos termos da Informação nº 613/2011/Ambiente de 2011.09.06.

GAIURB URBANISMO E HABITAÇÃO EEM

34- PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS DE PUBLICIDADE SOLICITADO PELO CENTRO SOCIAL DA PARÓQUIA DE S. SALVADOR DE GRIJÓ
Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 28.10.2011"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a dispensa total do pagamento das taxas de publicidade, solicitado pelo Centro Social da Paróquia de S. Salvador de Grijó, freguesia de Grijó, nos termos da Informação nº 1438/11 de 2011.10.04 da Gaiurb EEM..
35- PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS DE PUBLICIDADE SOLICITADO PELA FUNDAÇÃO MANUEL LEÃO
Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 28.10.2011"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a dispensa parcial em 30% do pagamento das taxas de publicidade, solicitado pela Fundação Manuel Leão, freguesia de Mafamude, nos termos da Informação nº 2049/11 de 2011.09.26 da Gaiurb EEM.
36- PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DE PUBLICIDADE SOLICITADO PELO RANCHO FOLCLÓRICO DE PEROSINHO
Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 28.10.2011"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a dispensa parcial em 30% do pagamento das taxas de publicidade, solicitado pelo Rancho Folclórico de Perosinho, nos termos da Informação nº 2079/11 de 2011.10.10 da Gaiurb EEM..
37- PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DE PUBLICIDADE SOLICITADO PELA CASA FUTEBOL CLUBE DO PORTO DE SANDIM
Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 28.10.2011"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a dispensa parcial em 30% do pagamento das taxas de publicidade, solicitado pela Casa Futebol Clube do Porto de Sandim, nos termos da Informação nº 2054/11 de 2011.10.13 da Gaiurb EEM..
38- PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DE PUBLICIDADE SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO DE SOCORROS MUTUOS DE SERZEDO
Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 28.10.2011"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a dispensa parcial em 50% do pagamento das taxas de publicidade, solicitado pela Associação de Socorros Mútuos de Serzedo, nos termos da Informação nº 2063/11 de 2011.10.18 da Gaiurb EEM..
39- PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DE PUBLICIDADE SOLICITADO PELO CENTRO SOCIAL CANDAL – MARCO – FREGUESIA DE SANTA MARINHA
Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 28.10.2011"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a dispensa parcial em 50% do pagamento das taxas de publicidade, solicitado pelo Centro Social do Candal, freguesia de Santa Marinha, nos termos da Informação nº 2103/11 de 2011.10.18 da Gaiurb EEM..
40- PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DE PUBLICIDADE SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE VINHOS DO PORTO – FREGUESIA DE SANTA MARINHA
Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 28.10.2011"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a dispensa total do pagamento das taxas de publicidade, solicitado pela Associação das Empresas de Vinhos de Porto, freguesia de Santa Marinha, nos termos da Informação nº 1633/11 de 2011.10.10 da Gaiurb EEM..
41- PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DE PUBLICIDADE SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO DE SOCORROS MÚTUOS DE SERZEDO – FREGUESIA DE SERZEDO
Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 28.10.2011"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a dispensa parcial em 50% do pagamento das taxas de publicidade, solicitado pela Associação de Socorros Mútuos de Serzedo, nos termos da Informação nº 1954/11 de 2011.10.18 da Gaiurb EEM..
42- PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DE PUBLICIDADE SOLICITADO PELA TUNA MUSICAL DE SANTA MARINHA – FREGUESIA DE SANTA MARINHA
Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 28.10.2011"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a dispensa parcial em 30% do pagamento das taxas de publicidade, solicitado pela Tuna Musical de Santa Marinha, nos termos da Informação nº 435/2008 de 2011.10.14 da Gaiurb EEM..
43- PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DE PUBLICIDADE SOLICITADO POR ABRAÇO – ASSOCIAÇÃO DE APOIO A PESSOAS COM VIH/SIDA
Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 28.10.2011"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a dispensa parcial em 50% do pagamento das taxas de publicidade, solicitado pela Abraço – Associação de Apoio a Pessoas com VIH/SIDA, nos termos da Informação nº 1404/10 de 2011.10.14 da Gaiurb EEM..
PROJECTO AVENIDA DA REPÚBLICA ATÉ AO MAR
44- APROVAÇÃO DO TRAÇADO E DO PERFIL TRANSVERSAL - TIPO DA AVENIDA ATÉ AO MAR
Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 28.10.2011"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar o traçado e o perfil transversal tipo da Avenida da República até ao Mar, nos termos da Informação nº 89/2011 de 2011.10.12 do Projecto Avenida da República até ao Mar.
DIVERSOS
45- PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS À CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SOLICITADO PELA UNIÃO DE CLUBES DE GAIA
Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 28.10.2011"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, isentar a União de Clubes de Gaia do pagamento das taxas relativas à cedência do auditório da Assembleia Municipal, nos termos da Informação nº 16/2011 de 2011.10.28.
46- RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA
Deliberação: A Câmara tomou conhecimento.
E nada mais havendo a tratar, quando eram 10 horas e 50 minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente minuta aprovada, por unanimidade, nos termos do disposto no art.º 27.º do CPA, e no nº. 3 do art. 92º. da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, bem como do nº. 3 do art. 11.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, aprovado pelo Executivo na sua reunião de 2009.11.06.
E eu, António Carlos Sousa Pinto, Director Municipal de Administração e Finanças e Secretário da presente reunião, a subscrevi.
O Presidente da Câmara, Luís Filipe Menezes
Data de Publicitação: 14/11/2011

B. 2. MINUTA DA ACTA N.º 25

REUNIÃO PÚBLICA DA CÂMARA REALIZADA NOS PAÇOS DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA EM 23 DE NOVEMBRO DE 2011

PRESENTES:
- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Barbosa Ferreira Couto;
- A Senhora Vereadora Maria Amélia Traça Machado;
- O Senhor Vice-Presidente Firmino Jorge Anjos Pereira;
- O Senhor Vereador Dr. Eduardo Vítor de Almeida Rodrigues, substituído pelo Eng. Patrocínio Miguel Vieira Azevedo;
- O Senhor Vereador Francisco Mário Dorminsky de Carvalho;
- A Senhora Vereadora Drª Veneranda de Lurdes Barbosa Carneiro;
- A Senhora Vereadora Drª Maria Elisa Vieira da Silva Cidade Oliveira
- O Senhor Vereador Engº Rui Jorge Almeida Cardoso.

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO Nº. 1 DO ARTº. 64 DA LEI Nº. 169/99:
- O Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luís Filipe Menezes Lopes;
- O Senhor Vereador Dr. Mário Rui Figueira de Campos Fontemanha;
- A Senhora Vereadora Engª Maria Mercês Duarte Ramos Ferreira;

PRESIDIU À REUNIÃO: O Senhor Vice Presidente Firmino Pereira
SECRETARIOU A REUNIÃO: O Senhor Director Municipal de Administração e Finanças, Dr. A. Carlos Sousa Pinto.
HORA DA ABERTURA: 17 horas e 10 minutos.
HORA DE ENCERRAMENTO: 18 horas e 00 minutos.

PRESIDÊNCIA E VEREAÇÃO

1- APROVAÇÃO DEFINITIVA DAS ATAS NºS 23 E 24 DAS REUNIÕES DE CÂMARA DE 26 DE OUTUBRO DE 2011 (PÚBLICA) E DE 2 DE NOVEMBRO DE 2011 (ORDINÁRIA), RESPETIVAMENTE

Deliberação:

Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar definitivamente as atas nºs 23 e 24 das reuniões de Câmara de 26 de Outubro de 2011 (Pública) e de 2 de Novembro de 2011 (Ordinária), respetivamente.

2- ANULAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DA CÂMARA DE 97/06/04 RELATIVA À CEDÊNCIA EM DIREITO DE SUPERFÍCIE A FAVOR DA UNIÃO ACADÉMICA DE AVINTES DE PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA APROXIMADA DE 1.753 m2 SITO NA FREGUESIA DE AVINTES

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.11.18"

Deliberação: Deliberado por MAIORIA, revogar a deliberação de Câmara de 97.06.04 que aprovou a cedência em direito de superfície a favor da União Académica de Avintes de uma parcela de terreno com a área aproximada de 1.753 m2, sito na Freguesia de Avintes, nos termos da informação nº 7/VRC/2011 de 09.11.2011.

VOTAÇÃO: A FAVOR: 5 VOTOS PSD/CDS-PP; ABSTENÇÃO: 3 VOTOS PS

DIREÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

3 - COMPLEXO TURÍSTICO PARQUE DA AGUDA – RESOLUÇÃO DE CONTRATO DE CESSÃO DE EXPLORAÇÃO COM A FIRMA "ARMAR-SE AOS CUCOS LDª"

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.11.18"

Deliberação: Deliberado por, UNANIMIDADE aprovar a resolução do Contrato de Cessão de Exploração outorgado em 22 de Abril de 2008 com a firma "Armar-se aos Cucos, Ldª" com fundamento no disposto na alínea c) do número 2 da Cláusula Décima Terceira do aludido contrato, nos termos e com as consequências daí decorrentes, de acordo com a Informação nº 457/201/DME de 11.11.2011.

4- CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL PARA CONSTITUIÇÃO DE DIREITOS DE SUPERFÍCIE PARA CONCEPÇÃO, CONSTRUÇÃO E EXPLORAÇÃO DE QUATRO PARQUES DE ESTACIONAMENTO PÚBLICOS E CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DE LUGARES DE ESTACIONAMENTO PAGO NA VIA PÚBLICA NO CENTRO URBANO DE VILA NOVA DE GAIA – RELATÓRIO FINAL E PROPOSTA DE EXCLUSÃO DE PROPOSTA

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.11.18"

Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar o relatório final do concurso público com publicidade internacional para constituição de direitos de superfície para concepção, construção e exploração de quatro parques de estacionamento públicos e concessão de exploração de lugares de estacionamento pago na via pública no Centro Urbano de Vila Nova de Gaia, cujo teor se consubstancia na proposta de exclusão da proposta apresentada pela empresa Parquegil – Planeamento e Gestão de Estacionamento, SA., nos termos da Informação nº 482/201/DMCPA de 02.11.2011.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE VIAS MUNICIPAIS E MOBILIDADE

5- POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA TRAVESSA DOS FRADINHOS – FREGUESIA DE S. FÉLIX DA MARINHA

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.11.18"

Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos da Informação nº 25295/11/DMM de 26.10.2011.

6- POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA GUEDES DE AMORIM – FREGUESIA DE SANTA MARINHA

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.11.18"

Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos da Informação nº 25144/11/DMM de 25.10.2011.

7- COMBOIO TURÍSTICO EM SANTA MARINHA – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE CIRCULAÇÃO POR DIVERSAS RUAS DA FREGUESIA DE SANTA MARINHA

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.11.18"

Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, autorizar a circulação do Comboio Turístico em Santa Marinha, nos termos da Informação nº 25658/11/DMM de 02.11.2011.

8- CONCURSO PÚBLICO PARA A CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DE LUGARES DE ESTACIONAMENTO PAGO NA VIA PÚBLICA EM VILA NOVA DE GAIA

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.11.18"

Deliberação: Deliberado por MAIORIA, aprovar a abertura de Concurso Público para a Concessão de Exploração de lugares de estacionamento pago na via pública em Vila Nova de Gaia e a constituição do Júri do Concurso, nos termos da Informação nº 26719/11/DMM de 16.11.2011. Mais foi deliberado submeter o presente assunto à aprovação da Assembleia Municipal.

VOTAÇÃO: A FAVOR: 5 VOTOS PSD/CDS-PP; CONTRA: 3 VOTOS PS;

9- CONSTITUIÇÃO DE DIREITO DE SUPERFÍCIE PARA CONCEPÇÃO, CONSTRUÇÃO E EXPLORAÇÃO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DE CANIDELO

Despacho do Sr. Vice-Presidente: "À Câmara"

Deliberação: Deliberado por MAIORIA, aprovar a abertura de concurso público para a constituição de direito de superfície para Concepção, Construção e Exploração do Parque de Estacionamento de Canidelo, nos termos da Informação nº 26922/11/DMM de 18.11.2011. Mais foi deliberado submeter o presente assunto à aprovação da Assembleia Municipal.

VOTAÇÃO: A FAVOR: 5 VOTOS PSD/CDS-PP; CONTRA: 3 VOTOS PS

10- CONSTITUIÇÃO DE DIREITO DE SUPERFÍCIE PARA CONCEPÇÃO, CONSTRUÇÃO E EXPLORAÇÃO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DA QUINTA DAS PEDRAS

Despacho do Sr. Vice-Presidente: "À Câmara"

Deliberação: Deliberado por MAIORIA, aprovar a abertura de concurso público para a constituição do direito de superfície para Concepção, Construção e Exploração do Parque de Estacionamento da Quinta das Pedras, nos termos da Informação nº 26927/11/DMM de 18.11.2011. Mais foi deliberado submeter o presente assunto à aprovação da Assembleia Municipal.

VOTAÇÃO: A FAVOR: 5 VOTOS PSD/CDS-PP; CONTRA: 3 VOTOS PS

DIREÇÃO MUNICIPAL DE EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS

11- CONSTRUÇÃO DO POLIDESPORTIVO DA ESCOLA EB1 JOAQUIM NICOLAU DE ALMEIDA - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHOS E CRONOGRAMA FINANCEIRO

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.11.18"

Deliberação:

Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar o plano de trabalhos e cronograma financeiro, nos termos da Informação nº 25204/11/DMEM de 2011.10.25.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12- DIREÇÃO DA FISCALIZAÇÃO DA EMPREITADA DE CONCLUSÃO DAS OBRAS DO JI DO CORVO - ARCOZELO

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.11.18"

Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a substituição do Diretor de Fiscalização da Empreitada, nos termos da Informação nº 25855/11/DMCFEE de 2011.10.28.

13- PEDIDO DE ATUALIZAÇÃO DE PREÇO DE REFEIÇÕES – CENTRO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL SANTO ANTÓNIO DAS ANTAS "O GRANDE JARDIM" – ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA DO PROTOCOLO

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.11.18"

Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a adenda ao protocolo celebrado entre a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia e o Centro de Solidariedade Social Santo António das Antas para atualização do preço unitário das refeições, nos termos da Informação nº 72/DMAIPAS de 2011.10.14.

14- PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA E A FUNDAÇÃO PADRE LUIS – JI DE OUTEIRO – OLIVEIRA DO DOURO – FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.11.18"

Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar o Protocolo de

Cooperação a celebrar entre a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia e a Fundação "Obra Padre Luís", nos termos da Informação nº 137/DMAISPAS de 2011.11.14.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE ACÇÃO SOCIAL E QUALIDADE DE VIDA
15- TRANSFERÊNCIA DE OCUPAÇÃO DE VENDA Nº 102 – 32 M2 – RAMO DE ATIVIDADE: CALÇADO – FEIRA DE CANIDELO PARA O NOME DE VALDEMAR PEREIRA HENRIQUES
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.11.18"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a transferência de ocupação de venda nº 102 – 32m2 – Ramo de atividade: Calçado – Feira de Canidelo para o nome de Valdemar Pereira Henriques, nos termos da Informação nº 233/11/AE de 2011.10.26.

GAIURB URBANISMO E HABITAÇÃO EEM
16 - PEDIDO DE ANULAÇÃO DE ÓNUS DE PRECARIDADE RELATIVO AO PROCESSO Nº 2032/85 – SANDIM EM QUE É REQUERENTE FRANCISCO ALVES MOREIRA
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.11.18"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a anulação do ónus de precaridade relativo ao Procº nº 2032/85 – Sandim em que é requerente Francisco Alves Moreira, nos termos da Informação da Gaiurb EEM de 2011.11.03.
17- PEDIDO DE ANULAÇÃO DE ÓNUS DE PRECARIDADE RELATIVO AO PROCESSO Nº 1730/84 – GRIJÓ EM QUE É REQUERENTE SERAFIM DE OLIVEIRA CAMPOS
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.11.18"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a anulação do ónus de precariedade relativo ao Procº nº 1730/84 – Grijó em que é requerente Serafim de Oliveira Campos, nos termos da Informação da Gaiurb EEM de 2011.11.03.

DIVERSOS
18- PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS DE CEDÊNCIA DO AUDITORIO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SOLICITADO PELOS ARTISTAS DE GAIA – COOPERATIVA CULTURAL CRL
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.11.18"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, aprovar a isenção do pagamento das taxas relativas à cedência do auditório da Assembleia Municipal, solicitado pelos Artistas de Gaia – Cooperativa Cultural CRl, nos termos informados.
19- RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA
Deliberação: A Câmara tomou conhecimento.
20- AUTORIZAÇÃO DE CONTRAÇÃO DO FINANCIAMENTO REEMBOLSÁVEL QREN-EQ RELATIVO ÀS OPERAÇÕES NORTE-03-0344 FEDER-000330 "CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR PARQUE BIOLÓGICO – AVINTES E NORTE 03-0344-FEDER-000334 " CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR PARQUE ESCOLAR PARQUE DA LAVANDEIRA – OLIVEIRA DO DOURO.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.11.22"
Deliberação: Deliberado por UNANIMIDADE, autorizar a contração do financiamento reembolsável QREN-EQ, relativo às operações Norte - 03-0344 FEDER -00330 "Construção do Centro Escolar Parque Biológico - Avintes e Norte 03-0344- FEDER -000334 "Construção do Centro Escolar Parque da Lavandeira – Oliveira do Douro, nos termos dos contratos de financiamento reembolsáveis juntos e da Informação nº 15 dos Fundos Estruturais de 2011.11.18.
Mais foi deliberado submeter o presente assunto à aprovação da Assembleia Municipal.
21 - PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DE GESTÃO DE IMÓVEIS A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA E A JUNTA DE FREGUESIA DE GRIJÓ.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2011.11.21"
= ADIADO =

E nada mais havendo a tratar, quando eram 18 horas e 00 minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente minuta aprovada, por unanimidade, nos termos do disposto no art.º 27.º do CPA, e no nº. 3 do art. 92º. da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, bem como do nº. 3 do art. 11.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, aprovado pelo Executivo na sua reunião de 2009.11.06.
E eu, António Carlos de Sousa Pinto, Director Municipal de Administração e Finanças e Secretário da presente reunião, a subscrevi.
O Vice-Presidente da Câmara, Firmino Pereira
Data de Publicitação: 28/11/2011

C. DESPACHOS E ORDENS DE SERVIÇO

DESPACHO N° 69/SA/2011
Considerando,
A subdelegação de competências que me foi conferida pelo Senhor Vereador de Bombeiros e Protecção Civil, Eng.º Rui Cardoso, pelo despacho nº. 61/RC/2011 de 11 de Agosto de 2011;
Que de acordo com o estabelecido no supra citado despacho de delegação de competências, foi-me expressamente concedida a faculdade de subdelegação.
Determino, na minha ausência durante o período de férias (15 a 18 de Novembro), de acordo com aprovação superior, que:
1) Subdelego na senhora Chefe de Divisão Municipal de Planeamento e Protecção Civil, Engª Maria Paula Freire da Silva Azevedo Oliveira, as seguintes competência:
a) Genericamente despachar todos os assuntos de mero expediente relativos aos Bombeiros e Protecção Civil, executar quanto a estes, as deliberações de Câmara, despachos e orientações do Senhor Vereador e minhas, bem como assinar e visar a respectiva correspondência expedida a qualquer pessoa ou entidade, publica ou privada;
b) Decidir, no âmbito da gestão dos recursos humanos afectos aos serviços municipais de Protecção Civil e Bombeiros, quanto à matéria de justificar ou injustificar faltas.
2) Subdelego no meu Adjunto Operacional senhor Chefe de 2ª Classe, Manuel Joaquim Ferreira Pinto:
a) Todos os assuntos operacionais no âmbito da função que exerço e previstos na legislação em vigor.
Quartel da CBS, 11 de Novembro de 2011.
O Director Municipal dos Bombeiros e Protecção Civil Comandante Operacional Municipal, Salvador de Pinho Ferreira Almeida
Data de Publicitação: 14/11/2011

DESPACHO N° 70/PCM/2011
Considerando que,
A resolução nº. 14/2011, de 11 de Julho, em vigor desde 31 de Agosto do corrente ano, aprovou as Instruções sobre a organização dos processos a remeter a Fiscalização Prévia do Tribunal de Contas;
Da referida resolução decorre a necessidade de instruir os processos de contratação de empreitadas públicas com documentos que se consubstanciam em declarações que carecem de ser subscritas pela entidade competente para a decisão de contratar;
Dispõe o nº. 3 do artigo 17º do mencionado instrumento normativo que, no caso do Município, por se tratar de órgão colegial, as ditas declarações sejam subscritas pela entidade que a ele presida, o mesmo será dizer, pelo Presidente da Câmara;
Daquela resolução não decorre qualquer impedimento à aplicabilidade das regras gerais de delegação, no caso de delegação de assinatura.
Determino,
Na perspectiva de optimização e eficiência da organização dos processos, as declarações que a seguir se transcrevem, constantes das alíneas c), d) e e), do nº. 2 do artigo 17º do anexo à Resolução, sejam assinadas, em minha representação, pelos Senhores Directores Municipais, conforme se indica:
1. "Declaração que ateste que os elementos da solução da obra

referidos na alínea anterior a definem e enquadram nos termos da citada disposição legal" (leia-se artigo 43° do Código dos Contratos Públicos e Portaria 701-H/2008, de 29 de Julho) - alínea c); - Director Municipal responsável pela área a que respeita o projecto e demais elementos técnicos;
2. "Declaração de que o projecto de execução cumpre todas as disposições legais e técnicas sobre construção anti-sísmica, acompanhada dos termos de responsabilidade subscritos pelo(s) autor(es) de tal projecto, nos termos da lei aplicável (Lei 31/2009, de 3 de Julho e Portaria 1379/2009, de 30 de Outubro) e relativos à sua conformidade com as disposições legais e regulamentares aplicáveis" - alínea d); - Director Municipal responsável pela área a que respeita o projecto e demais elementos técnicos;
3. "Declaração de que se encontram constituídas as servidões administrativas sobre prédios de terceiros necessárias à realização de trabalhos preparatórios ou acessórios da obra e, consoante o caso, de que a entidade adjudicante se encontra na posse administrativa da totalidade dos prédios a expropriar ou dos necessários ao início da execução da obra, nos termos previstos no plano de trabalhos" - alínea e); - Director Municipal responsável pela área de Património e Expropriações.
Paços do Concelho de Vila Nova de Gaia, 08 de Novembro de 2011
O Presidente da Câmara, Luís Filipe Menezes

D. EDITAIS E AVISOS

EDITAL
Expropriação das parcelas necessárias à constituição da servidão administrativa de atravessamento do espaço aéreo pelo Teleférico da Zona Histórica de Vila Nova de Gaia

Em Deliberação de Câmara de 28/09/2011, foi aprovada a Resolução de Expropriação Rectificativa com carácter de urgência das parcelas necessárias à "CONSTITUIÇÃO DA SERVIDÃO ADMINISTRATIVA DE ATRAVESSAMENTO DO ESPAÇO AÉREO PELO TELEFÉRICO DA ZONA HISTÓRICA DE VILA NOVA DE GAIA, nos termos do previsto no artigo das expropriações, aprovado pela lei nº. 168/99, de 18 de Setembro.
Assim, e para efeitos do disposto do nº. 4 do artigo 11º do referido código, torna-se público que os interessados poderão obter toda a informação necessária sobre as expropriações, nomeadamente sobre as propostas dos montantes indemnizatórios aos expropriados e demais interessados, na divisão Municipal de Expropriações da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, sita na Rua Diogo Cassels, 4430-076 Vila Nova de Gaia.

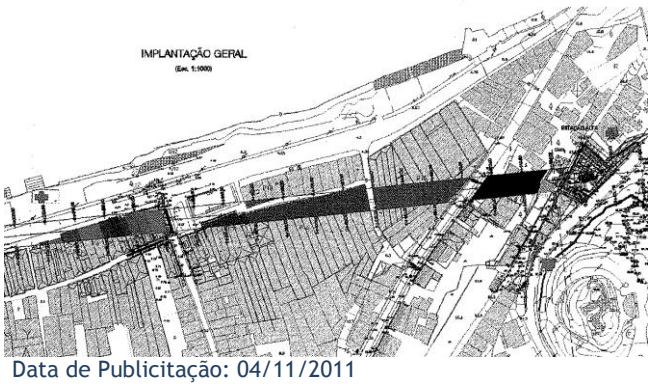

Data de Publicitação: 04/11/2011

EDITAL
"Audiência prévia – Classificação como Monumento de Interesse Público (MIP) do Observatório Astronómico da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto/Professor Manuel de Barros e respectivas instalações, e fixação da respectiva zona especial de protecção (ZEP), freguesia de Oliveira do Douro, Concelho de Vila Nova de Gaia, distrito do Porto."
VENERANDA DE LURDES BARBOSA CARNEIRO, VEREADORA DESTA CÂMARA MUNICIPAL POR DESPACHO Nº. 39/PCM/2011, DE 28 DE JUNHO,
A fim de dar cumprimento ao determinado do artigo 46º do Decreto-Lei nº. 309/2009, de 23 de Outubro, informa-se que se encontra aberta a audiência prévia relativo à classificação como monumento de interesse público (MIP) do observatório astronómico da faculdade de ciências da universidade do Porto/Professor Manuel de Barros e respectivas instalações, e fixação da respectiva zona especial de protecção (ZEP), freguesia de Oliveira do Douro Concelho de Vila Nova de Gaia, Distrito do Porto, de acordo com o publicado no Diário da República – II Série, de 23 de Novembro de 2011 (anúncio nº. 17384/2011) e que a seguir se reproduz.
Vila Nova de Gaia, 25 de Novembro de 2011.
A Vereadora, Veneranda Carneiro

Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico, I. P.
Anúncio n.º 17384//2011

Projecto de decisão relativo à classificação como Monumento de Interesse Público (MIP) do Observatório Astronómico da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto/Professor Manuel de Barros e respectivas instalações, freguesia de Oliveira do Douro, concelho de Vila Nova de Gaia, distrito do Porto, e à fixação da respectiva zona especial de protecção (ZEP).
1 — Nos termos dos artigos 23º e 44º e para os efeitos dos artigos 25º e 45º do Decreto-Lei nº. 309/2009, de 23 de Outubro, faço público que, por meu despacho de 01 de Junho de 2010,S. Exª. o Secretário de Estado da Cultura concordou com a classificação como Imóvel de Interesse Público(IIP), actualmente designado como Monumento de Interesse Público (MIP), do Observatório Astronómico da Faculdade de Ciências do Porto/Professor Manuel de Barros e respectivas instalações, sito na Alameda Monte da Virgem, Freguesia de Oliveira do Douro, concelho de Vila Nova de Gaia, bem como a fixação da respectiva zona especial de protecção (ZEP), conforme planta de delimitação anexa, a qual faz parte integrante do presente Anúncio.
2 — Nos termos dos artigos 27º e 46º do Decreto- Lei nº.309/2009, de 23 de Outubro, os elementos relevantes do processo estão disponíveis nas páginas electrónicas dos seguintes organismos:
Direcção Regional de cultura do Norte (DRCNorte), www.culturanorte.pt;
IGESPAR, I.P., www.igespar.pt;
Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, www.cm-gaia.pt
3 — O processo administrativo original está disponível para consulta na Direcção Regional de Cultura do Norte (DRCNorte) - Direcção de Serviços dos Bens Culturais - Casa Ramalde, Rua Igreja de Ramalde, 4149-011 Porto.
4 — Nos termos do artigo 26º e do nº. 3 do artigo 45º do Decreto-Lei nº. 309/2009, de 23 de Outubro, a consulta pública terá a duração de 30 dias úteis.
5 — Nos termos do artigo 28º e do nº. 4 do artigo 45º do mesmo decreto-lei, as observações dos interessados deverão ser apresentadas junto da Direcção Regional de Cultura do Norte/Direcção de Serviços dos Bens Culturais, que se pronunciará num prazo de 15 dias úteis.
6 — Caso não sejam apresentadas quaisquer observações, a classificação e a ZEP serão publicadas no Diário da República, nos termos do artigo 32º do diploma legal acima referido, data a partir da qual se tornarão efectivas.
7 - Aquando da publicação referida no número anterior, os imóveis incluídos na ZEP ficarão abrangidos pelo disposto nos artigos 36º, 37º e 43º da Lei nº. 107/2011, de 8 de Setembro, e no artigo 43º do Decreto-Lei nº. 309/2009, de 23 de Outubro.
15 de Novembro de 2011.
O Director do IGESPAR, I. P., Luís Filipe Coelho.

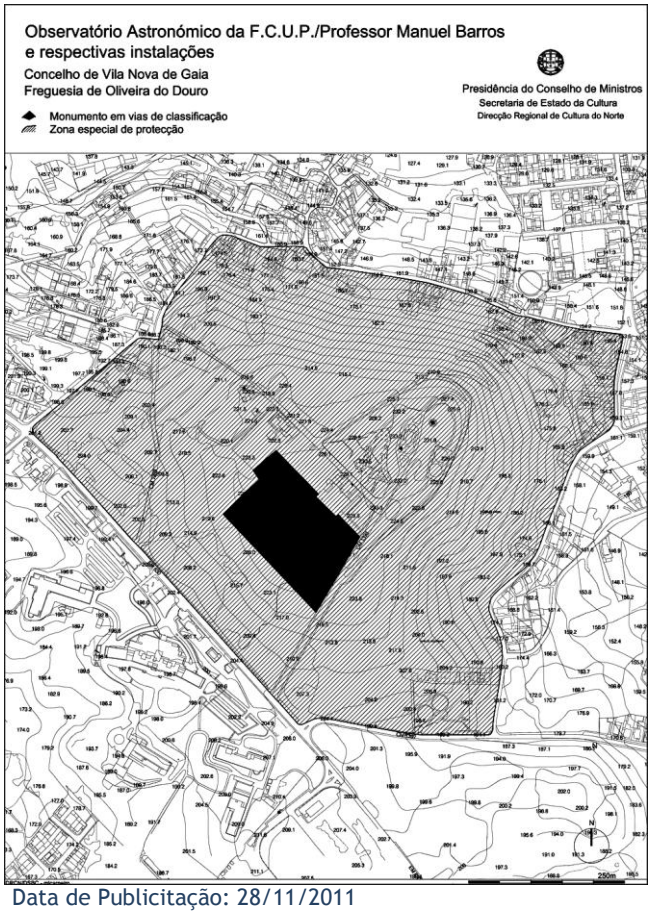

Data de Publicitação: 28/11/2011

EDITAL

"Audiência prévia – Classificação como Monumento de Interesse Público (MIP) da Igreja do antigo Convento de Corpus Christi, Coros da mesma Igreja, Edifícios Conventuais e das Noviças, Fonte e elementos localizados no espaço do antigo Convento de Corpus Christi, e fixação da respectiva zona especial de protecção (ZEP), freguesia de Santa Marinha, Concelho de Vila Nova de Gaia."

VENERANDA DE LURDES BARBOSA CARNEIRO, VEREADORA DESTA CÂMARA MUNICIPAL POR DESPACHO Nº. 39/PCM/2011, DE 28 DE JUNHO,

A fim de dar cumprimento ao determinado do artigo 46º do Decreto-Lei nº. 309/2009, de 23 de Outubro, informa-se que se encontra aberta a audiência prévia relativo à classificação como monumento de interesse público (MIP) da Igreja do antigo Convento de Corpus Christi, Coros da mesma Igreja, Edifícios Conventuais e das Noviças, Fonte e elementos localizados no espaço do antigo Convento de Corpus Christi, e fixação da respectiva zona especial de protecção ((ZEP), freguesia de Santa Marinha, Concelho de Vila Nova de Gaia, de acordo com o publicado no Diário da República – II Série, de 17 de Novembro de 2011 (anúncio nº. 16977/2011) e que a seguir se reproduz.

Vila Nova de Gaia, 30 de Novembro de 2011.

A Vereadora, Veneranda Carneiro

Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico, I. P.

Anúncio n.º 16977//2011

Projecto de decisão relativo à classificação como Monumento de Interesse Público (MIP) da Igreja do antigo Convento de Corpus Christi, Coros da mesma Igreja, Edifícios Conventuais e das Noviças, Fonte e elementos localizados no espaço do antigo Convento de Corpus Christi, Freguesia de Santa Marinha, Concelho de Vila Nova de Gaia, Distrito do Porto, e à fixação da respectiva zona especial de protecção (ZEP)

1 — Nos termos dos artigos 23º e 44º e para os efeitos dos artigos 25º e 45º do Decreto-Lei nº. 309/2009, de 23 de Outubro, faço público que, com fundamento em Parecer da Secção do Património Arquitectónico e Arqueológico do Conselho Nacional de Cultura (SPAA – CNC), de 30/03/2011, é intenção do IGESPAR, I.P. propor a S.Exª. o Secretário de Estado da Cultura a classificação como Monumento de Interesse Público, da Igreja do antigo Convento de Corpus Christi, Coros da mesma Igreja, Edifícios Conventuais e das Noviças, Fonte e elementos localizados no espaço do antigo Convento de Corpus Christi, situados no Largo de Aljubarrota, nº. 13, freguesia de Santa Marinha, Concelho de Vila Nova de Gaia, bem como a fixação da respectiva zona especial de protecção (ZEP), conforme planta de delimitação anexa, a qual faz parte integrante do presente Anúncio.

2 — Nos termos dos artigos 27º e 46º do Decreto-Lei nº. 309/2009, de 23 de Outubro, os elementos relevantes do processo estão disponíveis nas páginas electrónicas dos seguintes organismos:

Direcção Regional de Cultura do Norte (DRCNorte), www.culturanorte.pt;

IGESPAR, I.P., www.igespar.pt;

Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, www.cm-gaia.pt.

3 — O processo administrativo original está disponível para consulta na Direcção Regional de Cultura do Norte (DRCNorte – Direcção de Serviços dos Bens Culturais – Casa de Ramalde, Rua da Igreja de Ramalde, 4149-011 Porto.

4 — Nos termos do artigo 26º e do nº. 3 do artigo 45º do Decreto-Lei nº. 309/2009, de 23 de Outubro, a consulta pública terá a duração de 30 dias úteis.

5 — Nos termos do artigo 28º e do nº. 4 do artigo 45º do mesmo decreto-lei, as observações dos interessados deverão ser apresentadas junto da Direcção Regional de Cultura do Norte-Direcção de Serviços dos Bens Culturais – que se pronunciará num prazo de 15 dias úteis.

6 – Caso não sejam apresentadas quaisquer observações, a classificação e a ZEP serão publicadas no Diário da República, nos termos do artigo 32º do diploma legal acima referido, data a partir da qual se tornarão efectivas.

7 – Aquando da publicação referida no número anterior, os imóveis incluídos na ZEP ficarão abrangidos pelo disposto nos artigos 36º, 37º e 43º da Lei nº. 107/2001, de 8 de Setembro, e no artigo 43º do Decreto-Lei nº. 309/2009, de 23 de Outubro.

8 de Novembro de 2011.

O Director do IGESPAR, I. P., Luis Filipe Coelho.

Data de Publicitação: 30/11/2011

EDITAL

VENERANDA DE LURDES BARBOSA CARNEIRO, VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA no uso das competências delegadas pelo Exm.º Senhor Presidente da Câmara através do despacho nº 39/PCM/2011, de 28 de Junho.

TORNA PUBLICO que, a próxima Reunião Publica vai ter lugar no dia 28 de Dezembro de 2011, quarta-feira, pelas 17,00 horas.

Nos termos do disposto no artigo 7º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, aprovado em reunião de 6 de Novembro de 2009, os Munícipes interessados em intervir no período aberto ao público, devem inscrever-se na recepção da Câmara até as 17 horas da quinta-feira imediatamente anterior à reunião pública agendada para aquele dia 28.11.2011.

E para constar se lavrou o presente Edital que vai ser afixado no átrio Municipal.

Vila Nova de Gala, 25 de Novembro de 2011.

A Vereadora, Veneranda Carneiro

Data de Publicitação: 28/11/2011

EDITAL

VENERANDA DE LURDES BARBOSA CARNEIRO, VEREADORA DESTA CÂMARA MUNICIPAL POR DESPACHO Nº. 39/PCM/2011, DE 28 DE JUNHO,

FAZ SABER que nos termos do artº 91º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, se faz publicidade à Acta nº 17 respeitante à Reunião Extraordinária realizada no dia 27 de Julho de 2011, aprovada nos termos do disposto no artº 27º do CPA, no nº. 3 do artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, bem como do nº. 1 do artº 11º do Regimento desta Câmara Municipal, aprovado pelo Executivo em sua reunião de 2009/11/06.

Por ser verdade e a fim de ser tornada pública se fez o presente Edital que vai ser afixado no átrio Municipal, estando a respectiva acta exposta para consulta, junto do balcão de informação.

Vila Nova de Gaia, 28 de Outubro de 2011.

A Vereadora, Veneranda Carneiro,

Data de Publicitação: 02/11/2011

EDITAL

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA D. JOÃO DE CASTRO – FREGUESIA DE ARCOZELO

Maria Teresa Barbosa, Directora Municipal de Vias Municipais e Mobilidade a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia

Torna público que, por deliberação de Câmara Municipal, tomada na reunião de 26 de Outubro de 2011, foi aprovada a seguinte Postura Municipal de Trânsito:

• Colocação de um sinal de paragem obrigatória (B2), na Rua D. João de Castro, junto ao entroncamento com a Rua Heróis da Pátria.

Para constar, se fez o presente edital que vai ser afixado no átrio municipal.

Vila Nova de Gaia, 28 de Outubro de 2011

A Directora Municipal de Vias Municipais e Mobilidade, Maria Teresa Barbosa

Data de Publicitação: 14/11/2011

EDITAL

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA NOVA DO FOJO - FREGUESIA DE ARCOZELO

Maria Teresa Barbosa, Directora Municipal de Vias Municipais e Mobilidade a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia

Torna público que, por deliberação de Câmara Municipal, tomada na reunião de 26 de Outubro de 2011, foi aprovada a seguinte Postura Municipal de Trânsito:

• Rua Nova do Fojo – implantação de sentido único de circulação automóvel em toda a extensão do arruamento (sentido Rua Dr. Milheiro -> Rua João Vilaret);

• Rua Nova do Fojo – trânsito proibido a veículos de peso superior a 3,5 toneladas em toda a sua extensão.

Para constar, se fez o presente edital que vai ser afixado no átrio municipal.

Vila Nova de Gaia, 28 de Outubro de 2011

A Directora Municipal de Vias Municipais e Mobilidade, Maria Teresa Barbosa

Data de Publicitação: 14/11/2011

EDITAL

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DR. CARLOS VALE - FREGUESIA DE MAFAMUDE

Maria Teresa Barbosa, Directora Municipal de Vias Municipais e Mobilidade a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia

Torna público que, por deliberação de Câmara Municipal, tomada na reunião de 26 de Outubro de 2011, foi aprovada a seguinte Postura Municipal de Trânsito:

• Implementação de sentido único de circulação na Rua Dr. Carlos Vale (troço entre a Rua da Rasa e a Rua Serafim e Rua Canelo), freguesia de Mafamude.

Para constar, se fez o presente edital que vai ser afixado no átrio municipal.

Vila Nova de Gaia, 28 de Outubro de 2011

A Directora Municipal de Vias Municipais e Mobilidade, Maria Teresa Barbosa

Data de Publicitação: 14/11/2011

EDITAL

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DO ORFEÃO - FREGUESIA DE MADALENA

Maria Teresa Barbosa, Directora Municipal de Vias Municipais e Mobilidade a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia

Torna público que, por deliberação de Câmara Municipal, tomada na reunião de 26 de Outubro de 2011, foi aprovada a seguinte Postura Municipal de Trânsito:

• Sinal de paragem obrigatória (B2) no novo arruamento a executar (ainda sem designação oficial), junto ao entroncamento com a Rua do Orfeão.

Para constar, se fez o presente edital que vai ser afixado no átrio municipal.

Vila Nova de Gaia, 28 de Outubro de 2011

A Directora Municipal de Vias Municipais e Mobilidade, Maria Teresa Barbosa

Data de Publicitação: 14/11/2011

EDITAL

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA ESCULTOR TEIXEIRA LOPES – FREGUESIA DE OLIVAL

Maria Teresa Barbosa, Directora Municipal de Vias Municipais e Mobilidade a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia

Torna público que, por deliberação de Câmara Municipal, tomada na reunião de 26 de Outubro de 2011, foi aprovada a seguinte Postura Municipal de Trânsito:

• Colocação de um sinal de cedência de passagem (B1), na Rua Escultor Teixeira Lopes no entroncamento com a Rua Major Abreu, Freguesia de Olival.

Para constar, se fez o presente edital que vai ser afixado no átrio municipal.

Vila Nova de Gaia, 08 de Novembro de 2011

A Directora Municipal de Vias Municipais e Mobilidade, Maria Teresa Barbosa

Data de Publicitação: 17/11/2011

EDITAL

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DE LAVADORINHOS - FREGUESIA DE OLIVAL

Maria Teresa Barbosa, Directora Municipal de Vias Municipais e Mobilidade a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia

Torna público que, por deliberação de Câmara Municipal, tomada na reunião de 26 de Outubro de 2011, foi aprovada a seguinte Postura Municipal de Trânsito:

• Implementação de um sinal de paragem obrigatória (B2), na Rua de Lavadorinhos, no entroncamento com a Rua do Ameal, na Freguesia de Olival.

Para constar, se fez o presente edital que vai ser afixado no átrio municipal.

Vila Nova de Gaia, 08 de Novembro de 2011

A Directora Municipal de Vias Municipais e Mobilidade, Maria Teresa Barbosa

Data de Publicitação: 17/11/2011

EDITAL

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DAS PORTAS FRONHAS - FREGUESIA DE OLIVAL

Maria Teresa Barbosa, Directora Municipal de Vias Municipais e Mobilidade a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia

Torna público que, por deliberação de Câmara Municipal, tomada na reunião de 26 de Outubro de 2011, foi aprovada a seguinte Postura Municipal de Trânsito:

• Implementação de um sinal de paragem obrigatória (B2), na Rua das Portas Fronhas, no entroncamento com a Rua de Gondezende, na Freguesia de Olival.

Para constar, se fez o presente edital que vai ser afixado no átrio municipal.

Vila Nova de Gaia, 08 de Novembro de 2011

A Directora Municipal de Vias Municipais e Mobilidade, Maria Teresa Barbosa

Data de Publicitação: 17/11/2011

EDITAL

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DE REI RAMIRO - FREGUESIA DE SANTA MARINHA

Maria Teresa Barbosa, Directora Municipal de Vias Municipais e Mobilidade a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia

Torna público que, por deliberação de Câmara Municipal, tomada na reunião de 26 de Outubro de 2011, foi aprovada a seguinte Postura Municipal de Trânsito:

• Remoção de sinal de sentido proibido com a placa adicional situado na Rua de Rei Ramiro, junto ao talho Carnes Casal (do lado direito, no sentido Sul/Norte) e recoloca-lo para Norte cerca de 50 metros (do lado direito no sentido Sul/Norte).

Para constar, se fez o presente edital que vai ser afixado no átrio municipal.

Vila Nova de Gaia, 08 de Novembro de 2011

A Directora Municipal de Vias Municipais e Mobilidade, Maria Teresa Barbosa

Data de Publicitação: 22/11/2011

EDITAL

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DOMINGOS MONTEIRO - FREGUESIA DE OLIVAL

Maria Teresa Barbosa, Directora Municipal de Vias Municipais e Mobilidade a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia

Torna público que, por deliberação de Câmara Municipal, tomada na reunião de 26 de Outubro de 2011, foi aprovada a seguinte Postura Municipal de Trânsito:

• Implementação de um sinal de cedência de passagem (B1), na Rua Domingos Monteiro, no entroncamento com a Ruas do Carvalho e Gondesende, na Freguesia de Olival.

Para constar, se fez o presente edital que vai ser afixado no átrio municipal.

Vila Nova de Gaia, 08 de Novembro de 2011

A Directora Municipal de Vias Municipais e Mobilidade, Maria Teresa Barbosa

Data de Publicitação: 22/11/2011

EDITAL

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NO LARGO DE SANTA ISABEL - FREGUESIA DE OLIVAL

Maria Teresa Barbosa, Directora Municipal de Vias Municipais e Mobilidade a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia

Torna público que, por deliberação de Câmara Municipal, tomada na reunião de 26 de Outubro de 2011, foi aprovada a seguinte Postura Municipal de Trânsito:

• Implementação de um sinal de paragem obrigatória (B2), no Largo de Santa Isabel, no entroncamento com a Rua da Rainha Santa, na Freguesia de Olival.

Para constar, se fez o presente edital que vai ser afixado no átrio municipal.

Vila Nova de Gaia, 09 de Novembro de 2011

A Directora Municipal de Vias Municipais e Mobilidade, Maria Teresa Barbosa

Data de Publicitação: 22/11/2011

EDITAL

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DA IGREJA - FREGUESIA DE SERZEDO

Maria Teresa Barbosa, Directora Municipal de Vias Municipais e Mobilidade a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia

Torna público que, por deliberação de Câmara Municipal, tomada na reunião de 26 de Outubro de 2011, foi aprovada a seguinte Postura Municipal de Trânsito:

• Implementação do painel adicional modelo 1, indicador de

distância, com a inscrição A 100 M no sinal vertical de sentido proibido (C1) existente na Rua da Igreja ângulo com a Rua Doutor Francisco Sá Carneiro;
• Retirar sinal vertical de trânsito nos dois sentidos (A25) e sinal vertical de sentido proibido (C1), actualmente implementados na Rua da Igreja ângulo com a Rua Nossa Senhora das Dores e recoloca-los ângulo com a Rua do Salão Paroquial.
Para constar, se fez o presente edital que vai ser afixado no átrio municipal.
Vila Nova de Gaia, 09 de Novembro de 2011
A Directora Municipal de Vias Municipais e Mobilidade, Maria Teresa Barbosa
Data de Publicitação: 22/11/2011

EDITAL

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DONA HELENA LEAL - FREGUESIA DE OLIVAL
Maria Teresa Barbosa, Directora Municipal de Vias Municipais e Mobilidade a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia
Torna público que, por deliberação de Câmara Municipal, tomada na reunião de 26 de Outubro de 2011, foi aprovada a seguinte Postura Municipal de Trânsito:
• Implementação de um sinal de cedência de passagem (B1), na Rua Dona Helena Leal, no entroncamento com a Rua de Lavadores, na Freguesia de Olival.
Para constar, se fez o presente edital que vai ser afixado no átrio municipal.
Vila Nova de Gaia, 08 de Novembro de 2011
A Directora Municipal de Vias Municipais e Mobilidade, Maria Teresa Barbosa
Data de Publicitação: 22/11/2011

EDITAL

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA TRAVESSA DO AMEAL - FREGUESIA DE OLIVAL
Maria Teresa Barbosa, Directora Municipal de Vias Municipais e Mobilidade a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia
Torna público que, por deliberação de Câmara Municipal, tomada na reunião de 26 de Outubro de 2011, foi aprovada a seguinte Postura Municipal de Trânsito:
• Implementação de um sinal de paragem obrigatória (B2), na Travessa da Rua do Ameal, no entroncamento com a Rua do Ameal, na Freguesia de Olival.
Para constar, se fez o presente edital que vai ser afixado no átrio municipal.
Vila Nova de Gaia, 09 de Novembro de 2011
A Directora Municipal de Vias Municipais e Mobilidade, Maria Teresa Barbosa
Data de Publicitação: 22/11/2011

EDITAL

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA FONTE DE GONDEZENDE - FREGUESIA DE OLIVAL
Maria Teresa Barbosa, Directora Municipal de Vias Municipais e Mobilidade a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia
Torna público que, por deliberação de Câmara Municipal, tomada na reunião de 26 de Outubro de 2011, foi aprovada a seguinte Postura Municipal de Trânsito:
• Implementação de um sinal de cedência de passagem (B1), na Rua Fonte de Gondezende, no entroncamento com a Rua de Gondezende, na Freguesia de Olival.
Para constar, se fez o presente edital que vai ser afixado no átrio municipal.
Vila Nova de Gaia, 09 de Novembro de 2011
A Directora Municipal de Vias Municipais e Mobilidade, Maria Teresa Barbosa
Data de Publicitação: 22/11/2011

EDITAL

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA AVENIDA DA BEIRA MAR E RUA DO AGRO DE CIMA - FREGUESIA DE CANIDELO
Maria Teresa Barbosa, Directora Municipal de Vias Municipais e Mobilidade a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia
Torna público que, por deliberação de Câmara Municipal, tomada na reunião de 26 de Outubro de 2011, foi aprovada a seguinte Postura Municipal de Trânsito:
• Sinal de paragem obrigatória (B2) no novo arruamento (ainda sem designação oficial), junto ao entroncamento com a Rua do Agro de Cima.
• Sinal de paragem obrigatória (B2) na Rua do Agro de Cima, junto ao entroncamento com a Avenida da Beira Mar.
Para constar, se fez o presente edital que vai ser afixado no átrio municipal.
Vila Nova de Gaia, 08 de Novembro de 2011
A Directora Municipal de Vias Municipais e Mobilidade, Maria Teresa Barbosa
Data de Publicitação: 22/11/2011

EDITAL

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA TRAVESSA DE S. MARTINHO - FREGUESIA DE OLIVAL
Maria Teresa Barbosa, Directora Municipal de Vias Municipais e Mobilidade a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia
Torna público que, por deliberação de Câmara Municipal, tomada na reunião de 26 de Outubro de 2011, foi aprovada a seguinte Postura Municipal de Trânsito:
• Implementação de um sinal de cedência de passagem (B1), na Travessa de S. Martinho, no entroncamento com a Rua de S. Martinho, na freguesia de Olival.
Para constar, se fez o presente edital que vai ser afixado no átrio municipal.
Vila Nova de Gaia, 08 de Novembro de 2011
A Directora Municipal de Vias Municipais e Mobilidade, Maria Teresa Barbosa
Data de Publicitação: 22/11/2011

EDITAL

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DA PISCINA - FREGUESIA DE OLIVAL
Maria Teresa Barbosa, Directora Municipal de Vias Municipais e Mobilidade a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia
Torna público que, por deliberação de Câmara Municipal, tomada na reunião de 26 de Outubro de 2011, foi aprovada a seguinte Postura Municipal de Trânsito:
• Implementação de um sinal de cedência de passagem (B1), na Rua da Piscina, no entroncamento com a Rua Alto da Cimalha, na freguesia de Olival.
Para constar, se fez o presente edital que vai ser afixado no átrio municipal.
Vila Nova de Gaia, 09 de Novembro de 2011
A Directora Municipal de Vias Municipais e Mobilidade, Maria Teresa Barbosa
Data de Publicitação: 22/11/2011

EDITAL

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA CENTRAL DO SEIXO - FREGUESIA DE OLIVAL
Maria Teresa Barbosa, Directora Municipal de Vias Municipais e Mobilidade a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia
Torna público que, por deliberação de Câmara Municipal, tomada na reunião de 26 de Outubro de 2011, foi aprovada a seguinte Postura Municipal de Trânsito:
• Implementação de um sinal de paragem obrigatória (B2), na Rua Central do Seixo, no entroncamento com a Rua Central de Olival, na freguesia de Olival.
Para constar, se fez o presente edital que vai ser afixado no átrio

municipal.
Vila Nova de Gaia, 08 de Novembro de 2011
A Directora Municipal de Vias Municipais e Mobilidade, Maria Teresa Barbosa
Data de Publicitação: 22/11/2011

EDITAL
NOTIFICAÇÃO
(ao abrigo do n.º 3 do artigo 70° do Regulamento Municipal de Taxas e Compensações Urbanísticas)

Maria Mercês Ferreira, Vereadora da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, no uso das competências delegadas por despacho n.º 71/PCM/2009 do Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 6 de Novembro de 2009, com competência conferida pela Câmara na Reunião Extraordinária realizada em 6 de Novembro de 2009.
FAZ SABER através do presente Edital, em cumprimento do seu despacho proferido em 28 de Outubro de 2011, e nos termos do disposto no artigo 27° do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção conferida pelo Decreto-Lei nº 26/2010, de 30 de Março, que foi apresentado para o lote A, um pedido de alteração da licença de loteamento nº 07/04 requerido em nome de URBANIZAÇÃO DA ASPRELA – Sociedade Imobiliária, Lda, que tem como objectivo a alteração de uso de comércio e serviços para uso habitacional, propondo ainda uma nova implantação e área de construção previstas, bem com a proposta de volume de anexos para garagem e/ou anexos.
Para efeito do disposto no n.º 3 do citado artigo 27°, ficam os proprietários dos lotes constantes do referido alvará de loteamento notificados para se pronunciarem sobre a alteração indicada, no prazo de 10 dias.
O processo nº 4662/11 estará disponível para consulta, no Serviço de Atendimento da GAIURB, E.E.M., nos dias úteis, das 9.00h às 16.30h.
A Vereadora do Urbanismo, Mercês Ferreira

Data de Publicitação: 16/11/2011

EDITAL
NOTIFICAÇÃO
(ao abrigo do n.º 3 do artigo 70° do Regulamento Municipal de Taxas e Compensações Urbanísticas)

Maria Mercês Ferreira, Vereadora da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, no uso das competências delegadas por despacho n.º 71/PCM/2009 do Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 6 de Novembro de 2009, com competência conferida pela Câmara na Reunião Extraordinária realizada em 6 de Novembro de 2009.
FAZ SABER através do presente Edital, em cumprimento do seu despacho proferido em 27 de Outubro de 2011, e nos termos do disposto no artigo 27° do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção conferida pelo Decreto-Lei nº 26/2010, de 30 de Março, que foi apresentado para o lote nº. 34 um pedido de alteração da licença de loteamento nº 52/88, requerido em nome de Maria Manuela da Silva Pinto e Outro, que tem como objectivo a alteração do uso de habitação unifamiliar para habitação bifamiliar, bem como a redefinição das características do aproveitamento de vão de cobertura e previsão de uma construção anexa.
Para efeito do disposto no n.º 3 do citado artigo 27°, ficam os proprietários dos lotes constantes do referido alvará de loteamento notificados para se pronunciarem sobre a alteração indicada, no prazo de 10 dias.
O processo nº 2718/07 estará disponível para consulta, no Serviço de Atendimento da GAIURB, E.E.M., nos dias úteis, das 9.00h às 16.30h.
A Vereadora do Urbanismo, Mercês Ferreira

Data de Publicitação: 09/11/2011

EDITAL
NOTIFICAÇÃO
(ao abrigo do n.º 3 do artigo 70° do Regulamento Municipal de Taxas e Compensações Urbanísticas)

Maria Mercês Ferreira, Vereadora da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, no uso das competências delegadas por despacho n.º 71/PCM/2009 do Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 6 de Novembro de 2009, com competência conferida pela Câmara na Reunião Extraordinária realizada em 6 de Novembro de 2009.
FAZ SABER através do presente Edital, em cumprimento do seu despacho proferido em 08 de Novembro de 2011, e nos termos do disposto no artigo 27° do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção conferida pelo Decreto-Lei nº 26/2010, de 30 de Março, que foi apresentado um pedido de alteração do loteamento Municipal da Zona Industrial da Feiteira, que incide sobre o lote AR5, requerido em nome de Fernando de Sousa Cruz apresentado para o lote AR5, que tem como objectivo a alteração do uso associado para o lote de armazém/industria para armazém/industria/comércio /serviços.
Para efeito do disposto no n.º 3 do citado artigo 27°, ficam os

proprietários dos lotes constantes do referido alvará de loteamento notificados para se pronunciarem sobre a alteração indicada, no prazo de 10 dias.
O processo nº 5086/11 estará disponível para consulta, no Serviço de Atendimento da GAIURB, E.E.M., nos dias úteis, das 9.00h às 16.30h.
A Vereadora do Urbanismo, Mercês Ferreira

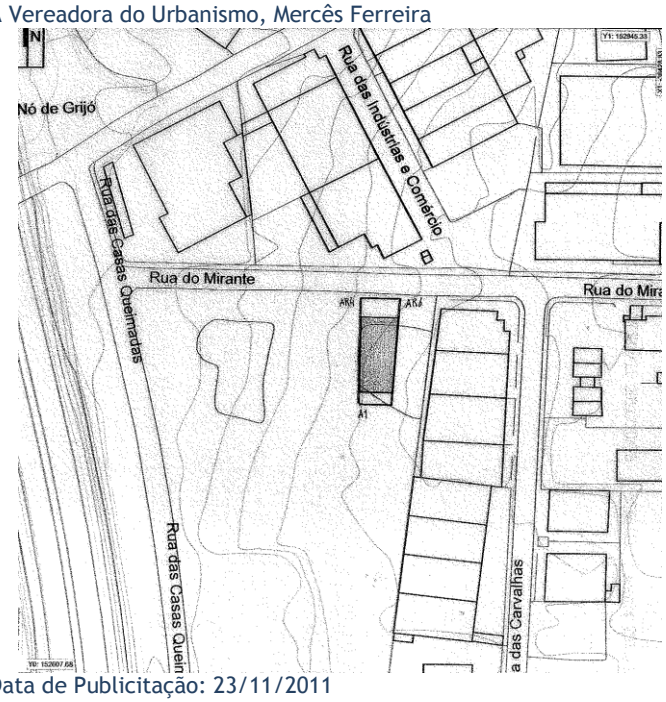

Data de Publicitação: 23/11/2011

EDITAL
NOTIFICAÇÃO
(ao abrigo do n.º 3 do artigo 70° do Regulamento Municipal de Taxas e Compensações Urbanísticas)

Maria Mercês Ferreira, Vereadora da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, no uso das competências delegadas por despacho n.º 71/PCM/2009 do Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 6 de Novembro de 2009, com competência conferida pela Câmara na Reunião Extraordinária realizada em 6 de Novembro de 2009.
FAZ SABER através do presente Edital, em cumprimento do seu despacho proferido em 8 de Novembro de 2011, e nos termos do disposto no artigo 27° do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção conferida pelo Decreto-Lei nº 26/2010, de 30 de Março, que foi apresentado para o lote nº. 64 um pedido de alteração da licença de loteamento nº 28/77 requerido em nome de Maria Henriqueta de Sousa, que tem como objectivo a alteração da área do lote de 188,50m2 para 185,50m2, conforme consta na cópia da certidão da conservatória de registo predial apresentada, bem como alteração da área de implantação em virtude do prolongamento do piso da cave até ao limite posterior do lote, promovendo aumento da construção de 239,50m2 para 320,46m2.
Para efeito do disposto no n.º 3 do citado artigo 27°, ficam os proprietários dos lotes constantes do referido alvará de loteamento notificados para se pronunciarem sobre a alteração indicada, no prazo de 10 dias.
O processo nº 2962/11 estará disponível para consulta, no Serviço de Atendimento da GAIURB, E.E.M., nos dias úteis, das 9.00h às 16.30h.
A Vereadora do Urbanismo, Mercês Ferreira

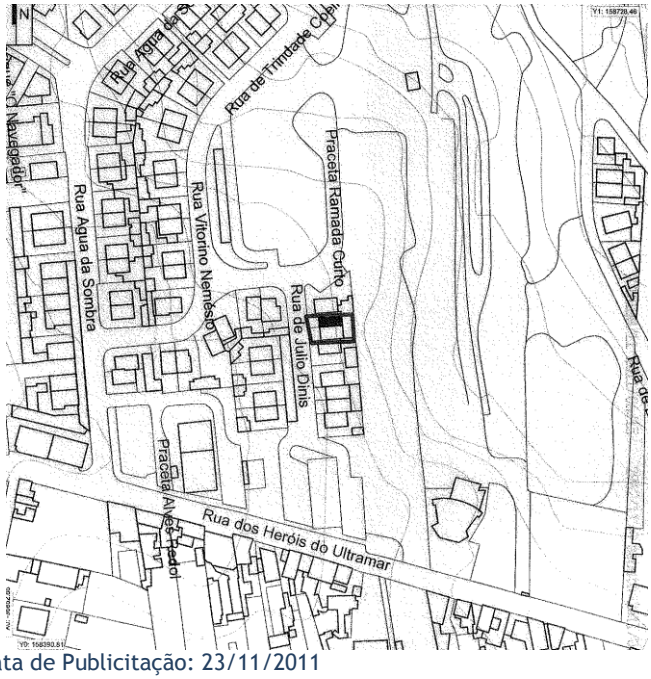

Data de Publicitação: 23/11/2011

AVISO

Nos termos do art.º 27.° do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção conferida pelo D.L 26/2010, de 30 de Março, e de acordo com o despacho da Exma. Senhora Vereadora Eng.ª Mercês Ferreira, de 23 de Setembro de 2011, é emitido a Joaquim Almeida de Gouveia, B.I. nº. 8218208, contribuinte nº. 181610752 e Carla Elisabete Martins Faria, B.I. 9858732, contribuinte nº. 201528002 – proprietários do lote nº. 1 Carolina de Oliveira Brilhante Costa, B.I. 975397, contribuinte nº. 155804766, Fernando de Oliveira Costa B.I. nº. 3966769, contribuinte nº. 108743764 e Herdeiros de Joaquim Carlos de Oliveira Costa - proprietários do lote nº. 2 e Cândido de Sousa Ribeiro, B.I. nº. 2780625, contribuinte nº. 146760891 – proprietário do lote nº 3, o aditamento ao alvará de loteamento nº 35/96, que incide sobre o lote nº 1, lote nº 2 e lote nº 3 sitos na rua António Gomes de Morais, freguesia de Madalena, inscritos na matriz sob os artigos nºs 3251, 3252 e 2253 urbanos e descritos na 1ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia, respectivamente, sob os números 1409/20000526, 1410/20000526, 1411/20000526, desanexados do nº. 1408/260500, da indicada freguesia, como abaixo se descreve:
O presente aditamento incide sobre os lotes 1, 2 e 3, actualizando neste âmbito as prescrições do lote 1 definidas no 3º aditamento ao alvará de loteamento nº. 35/96, emitido em 26 de Novembro, passando a titular as seguintes alterações:

Lote alterado: 1
Área do lote: 490,00m2
Área de implantação: 203,20m2
Área de construção: 287,70m2
Número de pisos acima da cota de soleira: 2
Ocupação: habitação unifamiliar
Construção anexa - Área de implantação e de construção: 19,50m2

Lote alterado: 2
Área do lote: 490,00m2
Área de implantação: 160,00m2
Área de construção: 320,00m2
Número de pisos acima da cota de soleira: 3
Ocupação: habitação unifamiliar

Construção anexa - Área de implantação e de construção: 19,50m2

Lote alterado: 3
Área do lote: 524,00m2
Área de implantação: 193,75m2
Área de construção: 360,00m2
Número de pisos acima da cota de soleira: 3
Ocupação: habitação unifamiliar
Construção anexa - Área de implantação e de construção: 19,50m2

Mantém-se inalterados os restantes parâmetros que define o aditamento ao alvará de loteamento nº. 35/96, emitido em 14 de Fevereiro de 2000.
Todas as áreas estão de acordo com a planta síntese e perfis que faz parte integrante do aditamento ao alvará de loteamento que se encontra em arquivo nos Serviços desta Câmara Municipal.
Paços do Município De Vila Nova De Gaia, 13 de Outubro de 2011.
Por subdelegação, A Vereadora, Mercês Ferreira
Data de Publicitação: 09/11/2011

AVISO

Nos termos do art.º 27.° do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção conferida pelo D.L 26/2010, de 30 de Março, e de acordo com o despacho da Exma. Senhora Vereadora Eng.ª Mercês Ferreira, de 23 de Setembro de 2011, é emitido a José Luís Ferreira Pinto, C.C. nº. 11496020, contribuinte número 214059448, o aditamento ao alvará de loteamento nº. 10/07, que incide sobre o lote n.º 3, sito na rua de Sanhoane, freguesia de Pedroso, inscrito na matriz sob o artigo nº. 8576 urbano e descrito na 2ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia, sob o n.º 7998/20070418, desanexado do nº. 07995/180407, da indicada freguesia, como abaixo se descreve:
O presente aditamento titula as seguintes alterações:

Os muros de vedação localizados à face da rua de Sanhoane ficam isentos do cumprimento da altura prevista nos perfis do alvará de loteamento nº. 10/07, podendo elevar-se acima do valor autorizado, desde que cumpridas as disposições regulamentares contidas no regulamento Municipal de Taxas e Compensações Urbanísticas para a definição dos muros de vedação, mantendo-se inalteradas as restantes especificações previstas para a construção no citado alvará de loteamento nº. 10/07.

Mantém-se inalterados os restantes parâmetros que define o primitivo alvará de loteamento nº. 10/07, de 29 de Março.
Paços do Município De Vila Nova De Gaia, 19 de Outubro de 2011.
Por subdelegação, A Vereadora, Mercês Ferreira
Data de Publicitação: 09/11/2011

AVISO

Nos termos do art.º 27.° do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção conferida pelo D.L 26/2010, de 30 de Março, e de acordo com o despacho da Exma. Senhora Vereadora Eng.ª Mercês Ferreira, de 13 de Setembro de 2011, é emitido a Sérgio Manuel da Silva Lapa, C.C. nº 11309724, contribuinte nº. 222817941, o aditamento ao alvará de loteamento nº. 36/07, que incide sobre o lote n. 23, sito no Lugar da Rasa, Freguesia de Mafamude, inscrito na matriz sob o artigo nº. 8051 Urbano e descrito na 2ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia, sob o n.º 5294/20071129, desanexado do nº. 02698/250790, da indicada freguesia, como abaixo se descreve:
O presente aditamento titula as seguintes alterações:

Lote alterado: 23
Área do lote: 290,00m2
Área de implantação: 105,30m2
Área de construção: 309,30m2
Número de pisos abaixo da cota de soleira: 1
Número de pisos acima da cota de soleira: 2
Ocupação: habitação unifamiliar
Construção anexa área de implantação e de construção: 32,90m2

Mantém-se inalterados os restantes parâmetros definidos no alvará de loteamento nº. 36/07, de 27 de Setembro, 1º aditamento emitido em 15 de Julho de 2008 e no 3º aditamento emitido em 09 de Agosto de 2010.
Todas as áreas estão de acordo com a planta síntese e perfis que faz parte integrante do aditamento ao alvará de loteamento que se encontram em arquivo nos Serviços desta Câmara Municipal.
Paços do Município De Vila Nova De Gaia, 28 de Outubro de 2011.
Por subdelegação, A Vereadora, Mercês Ferreira
Data de Publicitação: 16/11/2011

AVISO

Nos termos do art.º 27.° do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção conferida pelo D.L 26/2010, de 30 de Março, e de acordo com o despacho da Exma. Senhora Vereadora Eng.ª Mercês Ferreira, de 19 de Setembro de 2011, é emitido a BANCO ESPIRITO SANTO, SA, contribuinte nº. 500852367, o aditamento ao alvará de loteamento nº. 18/07, que incide sobre o lote n.º 3, sito no lugar do Candal, freguesia de Canelas, inscrito na matriz sob o artigo nº. 4041 urbano e descrito na 2ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia, sob o n.º 3345/20070618, desanexado do nº. 03342/20070618, da indicada freguesia, como abaixo se descreve:

Lote alterado: 3
Área do lote: 1572,00m2
Área de implantação: 900,37m2
Área de construção: 990,37m2
Número de pisos acima da cota de soleira: 2
Ocupação: armazéns/ indústria

Mantém-se inalterados os restantes parâmetros definidos no alvará de loteamento nº. 18/07 de 31 de Maio e ao 2º aditamento emitido em 11 de Maio de 2010.
Todas as áreas estão de acordo com a planta síntese e cortes que fazem parte integrante do aditamento ao alvará de loteamento que se encontram em arquivo nos Serviços desta Câmara Municipal.
Paços do Município De Vila Nova De Gaia, 28 de Outubro de 2011.
Por subdelegação, A Vereadora, Mercês Ferreira
Data de Publicitação: 16/11/2011

AVISO

Nos termos do art.º 27.° do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção conferida pelo D.L 26/2010, de 30 de Março, e de acordo com o despacho da Exma. Senhora Vereadora Eng.ª Mercês Ferreira, de 19 de Setembro de 2011, é emitido a Fernando Inácio Gonçalves Paixão, C.C., nº. 8506543, contribuinte número nº. 162737017, o aditamento ao alvará de loteamento nº. 02/89, que incide sobre o lote n.º 11 sito no gaveto da Rua do Fontão com a Rua do Emissor, Freguesia de Canidelo, inscrito na matriz sob o artigo nº. 5689 urbano e descrito na 1ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia, sob o n.º 3622/20050202, desanexado do nº. 358/180186, da indicada freguesia, como abaixo se descreve:
O presente aditamento titula as seguintes alterações:

Lote alterado: 11
Área do lote: 320,00m2
Área de implantação: 91,00m2
Área de construção: 273,00m2
Número de pisos abaixo da cota de soleira: 2
Número de pisos acima da cota de soleira: 1

Ocupação: habitação unifamiliar

Mantém-se inalterados os restantes parâmetros que definem o primitivo alvará de loteamento nº. 02/89, de 04 de Janeiro.
Todas as áreas estão de acordo com a planta síntese e perfis que faz parte integrante do aditamento ao alvará de loteamento que se encontra em arquivo nos Serviços desta Câmara Municipal.
Paços do Município De Vila Nova De Gaia, 28 de Outubro de 2011.
Por subdelegação, A Vereadora, Mercês Ferreira
Data de Publicitação: 16/11/2011

AVISO

Nos termos do art.º 27.° do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção conferida pelo D.L 26/2010, de 30 de Março, e de acordo com o despacho da Exma. Senhora Vereadora Eng.ª Mercês Ferreira, de 23 de Setembro de 2011, é emitido a Jerónimo José Monteiro Pereira, B.I. nº. 8080385, contribuinte número 184459869, o aditamento ao alvará de loteamento nº. 10/06, que incide sobre o lote n.º 6, sito na rua da Paradela, freguesia de Pedroso, inscrito na matriz sob o artigo nº. 8510 urbano e descrito na 2ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia, sob o n.º 7779/20060707, desanexado do nº. 07773/070706, da indicada freguesia, como abaixo se descreve:
O presente aditamento titula as seguintes alterações para o lote 6:

Os muros de vedação localizados à face das vias públicas ficam isentos do cumprimento da altura prevista nos perfis do alvará de loteamento nº. 10/06, podendo elevar-se acima do valor autorizado, desde que cumpridas as disposições regulamentares contidas no regulamento Municipal de Taxas e Compensações Urbanísticas para a definição dos muros de vedação, mantendo-se inalteradas as restantes especificações previstas para a construção no citado alvará de loteamento nº. 10/06.

Mantém-se inalterados os restantes parâmetros definidos no alvará de loteamento nº. 10/06, de 04 de Julho.
Paços do Município De Vila Nova De Gaia, 28 de Outubro de 2011.
Por subdelegação, A Vereadora, Mercês Ferreira
Data de Publicitação: 16/11/2011

AVISO

Nos termos do art.º 27.° do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção conferida pelo D.L 26/2010, de 30 de Março, e de acordo com o despacho da Exma. Senhora Vereadora Eng.ª Mercês Ferreira, de 06 de Outubro de 2011, é emitido a António Manuel de Oliveira Babo, C.C. nº 10208846, contribuinte nº. 205768229, o aditamento ao alvará de loteamento nº. 10/97, que incide sobre o lote n. 14, sito na Rua João Paulo II, Freguesia de Canidelo, inscrito na matriz sob o artigo nº. 5915 Urbano e descrito na 1ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia, sob o n.º 2254/19970730, desanexado do nº. 02240/300797, da indicada freguesia, como abaixo se descreve:
O presente aditamento titula as seguintes alterações:

Lote alterado: 14
Área do lote: 424,00m2
Área de implantação: 217,10m2
Área de construção: 422,40m2
Área destinada a aparcamento: 37,00m2
Número de pisos abaixo da cota de soleira: 1
Número de pisos acima da cota de soleira: 3
Ocupação: habitação unifamiliar

O presente aditamento anula e substitui para todos os efeitos o 4º aditamento emitido em 27 de Junho de 2005, mantendo-se inalterados os restantes parâmetros definidos no primitivo alvará de loteamento 10/97, de 24 de Abril.
Todas as áreas estão de acordo com a planta síntese e cortes que faz parte integrante do aditamento ao alvará de loteamento que se encontra em arquivo nos Serviços desta Câmara Municipal.
Paços do Município De Vila Nova De Gaia, 03 de Novembro de 2011.
Por subdelegação, A Vereadora, Mercês Ferreira
Data de Publicitação: 16/11/2011

AVISO

Nos termos do art.º 27.° do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção conferida pelo D.L 26/2010, de 30 de Março, e de acordo com o despacho da Exma. Senhora Vereadora Eng.ª Mercês Ferreira, de 23 de Setembro de 2011, é emitido a José Luís Rodrigues Augusto, B.I. nº. 2903740, contribuinte nº. 118369881, o aditamento ao alvará de loteamento nº. 104/79, que incide sobre os lotes nºs 6, 7 e 8, sitos na Praia da Granja, Freguesia de Arcozelo, inscrito na matriz urbana sob os artigos nºs. 4918, 5592 e 3577, respectivamente e descrito na 1ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia, sob o n.ºs 3089/20041229, 3174/20050531 e 2849/20021108, da indicada freguesia, como abaixo se descreve:
O presente aditamento ao alvará de loteamento incide sobre os lotes 6, 7 e 8 prevendo a fusão dos lotes 6 e 7 com parte do lote 8, adquirindo a designação de lote 6, passando os lotes 6 e 8 a apresentar as características que abaixo se transcrevem:

Lote: 6
Área do lote: 614,85m2
Área de implantação: 195,00m2
Área de implantação de alpendre: 118,55m2
Área de construção: 524,30m2
Número de pisos abaixo da cota de soleira: 1
Número de pisos acima da cota de soleira: 3
Ocupação: habitação unifamiliar
Construções anexas
Área de implantação e de construção de garagem: 29,90m2
Área de implantação e de construção de anexo: 10,70m2

Lote: 8
Área do lote: 294,65m2
Área de implantação: 84,00m2
Área de implantação de alpendre: 19,00m2
Área de construção: 168,00m2
Número de pisos acima da cota de soleira: 2
Ocupação: habitação unifamiliar

Mantém-se inalterado tudo o mais que define o primitivo alvará de loteamento 104/79, de 23 de Novembro.
Todas as áreas estão de acordo com a planta síntese e Perfis que faz parte integrante do aditamento ao alvará de loteamento que se encontra em arquivo nos Serviços desta Câmara Municipal.
Paços do Município De Vila Nova De Gaia, 28 de Outubro de 2011.
Por subdelegação, A Vereadora, Mercês Ferreira
Data de Publicitação: 16/11/2011

AVISO

Nos termos do art.º 27.° do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção conferida pelo D.L 26/2010, de 30 de Março, e de acordo com o despacho da Exma. Senhora Vereadora Eng.ª Mercês Ferreira, de 13 de Setembro de 2011, é emitido a Manuel José Ferreira Lapa, B.I. nº. 5698343, contribuinte nº. 134236386, o aditamento ao alvará de loteamento nº. 36/07, que incide sobre o lote n.º 22 sito no Lugar da Rasa, freguesia de Mafamude, inscrito na matriz sob o artigo nº. 8050 urbano e descrito na 2ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia, sob o n.º 5293/20071129, desanexado do nº. 026298/250790, da indicada freguesia, como abaixo se descreve:
O presente aditamento titula as seguintes alterações:

Lote alterado: 22
Área do lote: 290,00m2
Área de implantação: 105,30m2

Área de construção: 309,30m2
Número de pisos abaixo da cota de soleira: 1
Número de pisos acima da cota de soleira: 2
Ocupação: habitação unifamiliar
Construção anexa
Área de implantação e de construção: 32,30m2

Mantém-se inalterados os restantes parâmetros definidos no alvará de loteamento nº. 36/07, de 27 de Setembro, 1º aditamento emitido em 15 de Julho de 2008 e no 3º aditamento emitido em 09 de Agosto de 2010.
Todas as áreas estão de acordo com a planta síntese e Perfis que faz parte integrante do aditamento ao alvará de loteamento que se encontra em arquivo nos Serviços desta Câmara Municipal. Paços do Município De Vila Nova De Gaia, 28 de Setembro de 2011.
Por subdelegação, A Vereadora, Mercês Ferreira
Data de Publicitação: 16/11/2011

AVISO

Nos termos do art.º 27.° do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção conferida pelo D.L 26/2010, de 30 de Março, e de acordo com o despacho da Exma. Senhora Vereadora Eng.ª Mercês Ferreira, de 06 de Outubro de 2011, é emitido a Armanda Reis Rodrigues Amaral, contribuinte nº. 173250670 e a Monique do Amaral Carneiro, contribuinte nº. 236764772, o aditamento ao alvará de loteamento nº. 35/91, que incide sobre o lote n.º 05 sito na rua Ilídio Sardoeira, freguesia de Santa Marinha, inscrito na matriz sob o artigo nº. 8387 urbano e descrito na 1ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia, sob o n.º 701/19891128, da indicada freguesia, como abaixo se descreve:

O presente aditamento titula a alteração de uso nas fracções "I" e "J" localizadas no rés-do-chão do edifício inserido no lote 5 do loteamento titulado com o alvará nº. 35/91, de modo a permitir, o uso de serviços e comércio nas referidas fracções, com as áreas de, respectivamente, 95,50m2 e 89,00m2.

Mantém-se inalterados os restantes parâmetros que define o primitivo alvará de loteamento nº. 35/91, de 05 de Setembro.
Paços do Município De Vila Nova De Gaia, 24 de Outubro de 2011.
Por subdelegação, A Vereadora, Mercês Ferreira
Data de Publicitação: 16/11/2011

AVISO

Nos termos do art.º 27.° do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção conferida pelo D.L 26/2010, de 30 de Março, e de acordo com o despacho da Exma. Senhora Vereadora Eng.ª Mercês Ferreira, de 1 de Setembro de 2011, é emitido a Vânia Cristina de Oliveira Mendes, B.I. nº. 11886684, contribuinte nº. 228981573 e a José Eduardo Almeida, B.I. 603315, contribuinte nº. 148829503, o aditamento ao alvará de loteamento nº. 14/88, que incide sobre os lotes n°s 1 e 2, sitos no lugar da Marinha, Freguesia da Madalena, inscritos respectivamente na matriz sob os artigos nºs. 3487 e 2229 urbano e descritos na 1ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia, sob os n.ºs 200/19871009 e 201/19871009, desanexado do nº. 00105/021086, da indicada freguesia, como abaixo se descreve:
O presente aditamento titula as seguintes alterações:

Lote alterado: 01
Área do lote: 565,50m2
Área de implantação: 175,00m2
Área de construção: 389,00m2
Número de pisos abaixo da cota de soleira: 1
Número de pisos acima da cota de soleira: 1
Ocupação: habitação unifamiliar (abaixo da cota de soleira); Comércio e/ou serviços (acima da cota de soleira)
Número de unidades: 1 unidade para comércio e/ou serviços (abaixo da cota de soleira); 1 Fogo (acima da cota de soleira)
Construção anexa: (garagem + arrumos)
Área de implantação e de construção: 70,00m2

Lote alterado: 02
Área do lote: 394,50m2
Área de implantação: 80,00m2
Área de construção: 80,00m2
Número de pisos abaixo da cota de soleira: 0
Número de pisos acima da cota de soleira: 1
Ocupação: habitação unifamiliar
Construção anexa: (garagem + arrumos + alpendre + marquise)
Área de implantação e de construção garagem: 45,00m2
Área de implantação e de construção arrumos: 23,00m2
Área de implantação e de construção alpendre: 14,00m2
Área de implantação e de construção marquise: 11,00m2

Mantém-se inalterado tudo o mais que define o primitivo alvará de loteamento nº. 14/88, de 05 de Março.
Todas as áreas estão de acordo com a planta síntese e perfis que faz parte integrante do aditamento ao alvará de loteamento que se encontra em arquivo nos Serviços desta Câmara Municipal.
Paços do Município De Vila Nova De Gaia, 03 de Novembro de 2011.
Por subdelegação, A Vereadora, Mercês Ferreira
Data de Publicitação: 17/11/2011

AVISO

Nos termos do art.º 27.° do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção conferida pelo D.L 26/2010, de 30 de Março, e de acordo com o despacho da Exma. Senhora Vereadora Eng.ª Mercês Ferreira, de 25 de Fevereiro de 2010, é emitido a José António Silva Neto, C.C. nº. 05950401 3 ZZ4, contribuinte nº. 150823860, o aditamento ao alvará de loteamento nº. 35/86, que incide sobre o lote n.º 03 sito na Rua de Bustes, freguesia de Canidelo, inscrito na matriz sob o artigo nº. 2606 urbano e descrito na 1ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia, sob o n.º 713/19881223, desanexado do nº. 00712/231288, da indicada freguesia, como abaixo se descreve:
O presente aditamento titula as seguintes alterações:

Lote alterado: 3
Área do lote: 643,00m2
Área de implantação: 92,00m2
Área de construção: 160,00m2
Número de pisos acima da cota de soleira: 2
Ocupação: habitação unifamiliar
Construção anexa
Área de implantação e de construção: 64,00m2

Mantém-se inalterados tudo o mais que define o primitivo alvará de loteamento nº. 35/06, de 12 de Maio.
Todas as áreas estão de acordo com a planta síntese e Perfis que faz parte integrante do aditamento ao alvará de loteamento que se encontra em arquivo nos Serviços desta Câmara Municipal.
Paços do Município De Vila Nova De Gaia, 19 de Outubro de 2011.
Por subdelegação, A Vereadora, Mercês Ferreira
Data de Publicitação: 09/11/2011

AVISO

Nos termos do art.º 27.° do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção conferida pelo D.L 26/2010, de 30 de Março, e de acordo com o despacho da Exma. Senhora Vereadora Eng.ª Mercês Ferreira, de 30 de Setembro de 2011, é emitido a Ilídio Fernando de Sousa Ribeiro, B.I. nº. 5546173, contribuinte nº. 177417447, o aditamento ao alvará de loteamento nº. 42/82, que incide sobre o lote nº. 19, sito na Rua Pêro Vaz de Caminha, freguesia de Santa Marinha, inscrito na matriz sob o artigo nº. 8690

urbano e descrito na 1ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia, sob o n.º 2929/20060207, da indicada freguesia, como abaixo se descreve:
O presente aditamento titula as seguintes alterações:

Lote alterado: 19
Área do lote: 337,00m2
Área de implantação: 115,00m2
Área de construção: 415,00m2
Número de pisos abaixo da cota de soleira: 1
Número de pisos acima da cota de soleira: 3
Ocupação: habitação unifamiliar

Mantém-se inalterados os restantes parâmetros que define o primitivo alvará de loteamento nº. 42/82, de 20 de Maio.
Todas as áreas estão de acordo com a planta síntese e Perfis que faz parte integrante do aditamento ao alvará de loteamento que se encontra em arquivo nos Serviços desta Câmara Municipal.
Paços do Município De Vila Nova De Gaia, 07 de Novembro de 2011.
Por subdelegação, A Vereadora, Mercês Ferreira
Data de Publicitação: 23/11/2011

AVISO

Nos termos do art.º 27.° do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção conferida pelo D.L 26/2010, de 30 de Março, e de acordo com o despacho da Exma. Senhora Vereadora Eng.ª Mercês Ferreira, de 12 de Outubro de 2011, é emitido a Diamantino de Oliveira Marques, contribuinte nº. 107327465 e a António Domingos Pinto Figueiredo, contribuinte nº. 197993940, o aditamento ao alvará de loteamento nº. 24/78, que incide sobre o lote nº. 21, sito na praceta Aquilino Ribeiro, freguesia de Oliveira do Douro, inscrito na matriz sob o artigo nº. 6023 urbano e descrito na 2ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia, sob o n.º 3493/20000705, desanexado dos nºs 00096/290485, 00097/290485 e 000/98/290485, da indicada freguesia, como abaixo se descreve:

O presente aditamento actualiza as especificações associadas para o lote 21 definidas no 4º aditamento ao alvará de loteamento 24/78, passando a apresentar as seguintes características:
Área do lote: 154,00m2
Área de implantação: 87,20m2
Área de construção: 342,50m2
Área de construção – garagem: 78,60m2
Número de pisos abaixo da cota de soleira: 3
Número de pisos acima da cota de soleira: 2
Ocupação: habitação bifamiliar

Mantém-se inalterados os restantes parâmetros definidos no primitivo alvará de loteamento nº. 24/78, de 17 de Março.
Todas as áreas estão de acordo com a planta síntese e cortes que faz parte integrante do aditamento ao alvará de loteamento que se encontra em arquivo nos Serviços desta Câmara Municipal.
Paços do Município De Vila Nova De Gaia, 03 de Novembro de 2011.
Por subdelegação, A Vereadora, Mercês Ferreira
Data de Publicitação: 17/11/2011

AVISO

Nos termos do art.º 27.° do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo D.L 26/2010, de 30 de Março, é emitido o alvará de loteamento em nome de Alfredo Augusto Correia Leal Machado, CC. 00552978, Nif. 107306514, Alípio de Sousa Magalhães, CC. 02995902, Nif. 150945507, Ana Sofia Amorim Ventura Martins, CC. 11008847, Nif. 218360690, Fernando José Alves Gomes Ferreira, BI. 6973217, Nif. 190232153, António Alves dos Reis, CC. 05987153, Nif. 132069113, Joaquim Manuel Ferreira da Silva, B.I. 8904903, Nif. 195477383, José Manuel Ferreira Silva Martins, CC. 07516612, Nif. 151366713, Marco José Pinto Mesquita, B.I. 9630994, Nif. 194888614, Serafim Silva Martins, BI. 5694276, Nif. 167587617, Ana Cristina Ventura Martins, CC. 11719996, Nif. 227131487, Ana Maria da Silva Alves Videira, B.I. 4212417, Nif. 112662447, Maria João Amorim Ventura, CC. 07068130, Nif. 151803382, através do qual é licenciado o loteamento que incide sobre o prédio sito no Lugar de Pascoeiral, freguesia de Canidelo, descrito na 1ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o n.° 1684/19940523 e inscrito na matriz urbana sob o artigo 7609, da respectiva freguesia.
O licenciamento da operação de loteamento e a admissão da comunicação prévia das obras de urbanização foram respectivamente deferido e aceite, por despachos de 29 de Março de 2011 e 19 de Agosto de 2011, respeitam o disposto no Plano Director Municipal e apresentam as seguintes características:
É autorizada a constituição de 9 lotes e prevista a cedência ao domínio municipal de vários espaços, apresentando as áreas e ocupação que a seguir se descriminam:

Área total do terreno: 5.414,00m2
Área total dos lotes: 4.369,35m2
Área total de cedência ao domínio municipal: 1.044,65m2
Finalidade das decências:417,32m2 para arruamento, 392,72m2 para passeio, 202,74m2 para baía de estacionamento e 31,87m2 para áreas verdes.
Área máxima de construção para habitação: 4.480,00m2
Área mínima total para estacionamento: 480,00m2

Lote 1 – com a área de 380,53m2, destina-se à implantação de edifício para uma habitação unifamiliar geminada composto por um piso abaixo da cota de soleira (piso-1) e por 3 pisos acima da cota soleira (piso 0, piso 1 e piso 2), com área máxima de implantação de 154,00m2, e a área máxima total de construção para habitação de 342,50m2. Prevê ainda uma área mínima para estacionamento de 40,00m2.

Lote 2 – com a área de 374,04m2, destina-se à implantação de edifício para uma habitação unifamiliar geminada composto por um piso abaixo da cota de soleira (piso-1) e por 3 pisos acima da cota soleira (piso 0, piso 1 e piso 2), com área máxima de implantação de 154,00m2, e a área máxima total de construção para habitação de 342,50m2. Prevê ainda uma área mínima para estacionamento de 40,00m2.

Lote 3 – com a área de 384,28m2, destina-se à implantação de edifício para uma habitação unifamiliar geminada composto por um piso abaixo da cota de soleira (piso-1) e por 3 pisos acima da cota soleira (piso 0, piso 1 e piso 2), com área máxima de implantação de 154,00m2, e a área máxima total de construção para habitação de 342,50m2. Prevê ainda uma área mínima para estacionamento de 40,00m2.

Lote 4 – com a área de 394,51m2, destina-se à implantação de edifício para uma habitação unifamiliar geminada composto por um piso abaixo da cota de soleira (piso-1) e por 3 pisos acima da cota soleira (piso 0, piso 1 e piso 2), com área máxima de implantação de 154,00m2, e a área máxima total de construção para habitação de 342,50m2. Prevê ainda uma área mínima para estacionamento de 40,00m2.

Lote 5 – com a área de 404,51m2, destina-se à implantação de edifício para uma habitação unifamiliar geminada composto por um piso abaixo da cota de soleira (piso-1) e por 3 pisos acima da cota soleira (piso 0, piso 1 e piso 2), com área máxima de implantação de 154,00m2, e a área máxima total de construção para habitação de 342,50m2.

Prevê ainda uma área mínima para estacionamento de 40,00m2.

Lote 6 – com a área de 414,15m2, destina-se à implantação de edifício para uma habitação unifamiliar geminada composto por um piso abaixo da cota de soleira (piso-1) e por 3 pisos acima da cota soleira (piso 0, piso 1 e piso 2), com área máxima de implantação de 154,00m2, e a área máxima total de construção para habitação de 342,50m2. Prevê ainda uma área mínima para estacionamento de 40,00m2.

Lote 7 – com a área de 943,56m2, destina-se à implantação de um conjunto de quatro habitações unifamiliares em banda composto por um piso abaixo da cota de soleira (piso-1) e por 3 pisos acima da cota soleira (piso 0, piso 1 e piso 2), com área máxima de implantação de 616,00m2, e a área máxima total de construção para habitação de 1.365,00m2. Prevê ainda uma área mínima para estacionamento de 160,00m2.

Lote 8 – com a área de 518,02m2, destina-se à implantação de edifício para uma habitação unifamiliar composto por um piso abaixo da cota de soleira de carácter facultativo com área máxima de construção de 88,00m2 e por 3 pisos acima da cota soleira (piso 0, piso 1 e piso 2), sendo o último facultativo com área máxima de construção de 90,00m2.
Com a área máxima de implantação de 230,00m2, compreendida dentro do polígono de base com a área de 267,26m2, e a área máxima de construção para habitação de 530,00m2 nos pisos 0 e 1.
Prevê ainda uma área mínima para estacionamento de 40,00m2.

Lote 9 – com a área de 555,75m2, destina-se à implantação de edifício de habitação unifamiliar composto por um piso abaixo da cota de soleira de carácter facultativo com área máxima de construção de 80,00m2 e por 3 pisos acima da cota soleira (piso 0, piso 1 e piso 2), sendo o último facultativo com área máxima de construção de 90,00m2.
Com a área máxima de implantação de 230,00m2, compreendida dentro do polígono de base com a área de 267,26m2, e a área máxima de construção para habitação de 530,00m2 nos pisos 0 e 1.
Prevê ainda uma área mínima para estacionamento de 40,00m2.

De acordo com o disposto no artigo 44º do D.L. 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção conferida pelo D. L. 26/2010, de 30 de Março, as áreas de cedência ao domínio municipal são as seguintes:

Arruamento: 417,32m2
Passeio: 392,72m2
Baía de estacionamento: 202,74m2
Áreas verdes: 31,87m2

Verificando-se a intervenção na via pública para a instalação de infra-estruturas em arruamentos pavimentados, constitui responsabilidade do titular do alvará a repavimentação integral dos mesmos nas zonas intervencionadas.
O prazo para conclusão das obras de urbanização é de 3 meses.
O prazo de garantia das obras de urbanização é de 5 anos.
Foi apresentada a caução destinada a assegurar a boa e regular execução das obras de urbanização, no montante de 120.000,00 € (cento e vinte mil euros), através das garantias bancárias n.° 962300488005768 e n.° 962300488004248, emitidas pelo Banco Santander Totta, S.A., e aceites por despacho de 19 de Agosto de 2011,

Foi ainda apresentado um reforço à caução prevista mediante o depósito em dinheiro, a favor do Município de Vila Nova de Gaia, no valor de 500,00 €, como garantia da regular execução das obras de urbanização.
Todas as áreas estão de acordo com as peças desenhadas, (Plantas de Síntese - des. 03, Plano de Acessibilidades - des. 04, Planta de Cedências - des. 05, Perfis - des. 06, Projectos Tipo Moradias Geminadas Lotes 1 a 6 - des. 07) e o Regulamento do Loteamento, que se encontram em arquivo nos serviços desta Câmara Municipal.
Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no D.L.555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo D.L 60/2010, de 30 de Março.
Paços do Município De Vila Nova De Gaia, 25 de Outubro de 2011.
Por subdelegação, A Vereadora, Mercês Ferreira
Data de Publicitação: 16/11/2011

PUBLICAÇÃO MENSAL
Depósito Legal n.º 324468/**11** **Tiragem** 40
O Boletim Municipal está disponível no sítio da Internet do Município de V la Nova de Gaia em: http://www.cm-gaia.pt/gaia
O Boletim Municipal pode ser adquirido no Gabinete de Atendimento ao Munícipe através de impressão/fotocópia e pago de acordo com o definido na Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Vila Nova de Gaia.
Edição e Impressão da Direcção Municipal de Administração e Finanças
Município de Vila Nova de Gaia